



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9424, DE 29 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre o reaproveitamento do material orgânico proveniente da poda de árvores, da coleta de folha das árvores e da coleta do lixo orgânico de feiras livres no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Município de Goiânia fica autorizado a utilizar o material resultante da poda de árvores, da coleta de folhas das árvores em praças, parques e vias públicas e da coleta de lixo orgânico proveniente de feiras livres, efetuadas ou recolhidas pela Prefeitura Municipal de Goiânia, através do seu órgão competente, e destiná-los à trituração, para que seja transformado em composto orgânico (húmus).

§ 1º A trituração de que trata o *caput* poderá ser procedida, pelo órgão municipal competente, de forma centralizada, em local específico a esta finalidade, dotado de equipamento capaz de promover a transformação do material orgânico colhido em composto orgânico, e a sua distribuição.

§ 2º No momento da poda de árvores ou da coleta seletiva do material orgânico proveniente de feiras livres, deverão ser precedidas de exclusão de eventuais detritos que impeçam ou dificultem a transformação do material em composto orgânico.

Art. 2º O composto orgânico resultante do procedimento de que trata esta Lei será utilizado exclusivamente em hortas comunitárias, escolares, praças, parques e projetos de paisagismo e ajardinamento promovidos pelo Poder Público Municipal.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou por meio de convênios com programas estaduais e federais.

Art. 4º V E T A D O.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês
de maio de 2014.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

**Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Orlando José Pires Júnior
Pedro Wilson Guimarães**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1383, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações e 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei Complementar Municipal nº 171/07, Lei Municipal nº 4.526/72, bem como considerando o contido nos processos nºs. 3.023.463-4/2006 e 3.781.292-7/2009 e 2.900.225/8/2006, de interesse de **GMS ENGENHARIA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado **“RESIDENCIAL PORTO DOURADO”**, parte integrante da Fazenda Dourados, situado na região Sudoeste, nesta Capital, com área total de 188.054,14m² (cento e oitenta e oito mil, cinqüenta e quatro vírgula quatorze metros quadrados), e área a parcelar de 171.888,44 m² (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito vírgula quarenta e quatro metros quadrados), objeto da matrícula nº. 3.678, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos supracitados.

Art. 2º O loteamento será composto de:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ÁREA: 188.054,14 m²

Começa no Marco M-01, cravado á margem esquerda do Córrego Pindaíba, na confrontação com o Loteamento Fonte das Esmeraldas, definido pelas coordenadas Geográficas: SAD 69 - M.C. 51º Lat. = -16°47'31.3050" Sul; Long. = -49°21'53.3817" Wgr e coordenada UTM de X(E)= 674.264,2708 e Y(N)= 8.142.726,5605; daí seguem confrontando com o Loteamento Jardim das Esmeraldas, pela Rua 51, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de: 121° 11' 55" – 845,55 m., até o Marco M-02; 148° 30' 34" – 9,32 m., até o Marco M-03, cravado na lateral da Rodovia GO-040; daí, seguem pela lateral da referida Rodovia, no sentido Goiânia – Aragoiânia, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de: 185° 16' 57" – 0,96 m., até o Marco M-04, 220° 54' 57" –



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

5,89 m., até o Marco M-05; 212° 04' 11" – 5,04 m., até o Marco M-06; 208° 12' 40" – 4,09 m., até o Marco M-07; 219° 38' 40" – 2,88 m., até o Marco M-08; 226° 26' 14" – 105,99 m., até o Marco M-09; 225° 31' 31" – 21,15 m., até o Marco M-10; 225° 51' 53" – 24,81 m., até o Marco M-11; 219° 38' 35" – 34,31 m., até o Marco M-12, cravado na confrontação com as terras da Chácara Dom Bosco, de propriedade do Sr. Daniel Viana; daí, seguem confrontando com a Chácara Dom Bosco, com os Azimutes Verdadeiros e distâncias de: 300° 52' 52" – 11,87 m., até o Marco M-13; 300° 52' 52" – 432,62 m., até o Marco M-14, 301° 05' 21" – 518,87 m., até o Marco M-15, cravado à margem esquerda do Córrego Pindaíba; daí, seguem margeando o referido Córrego Pindaíba pela margem esquerda com todas suas curvas, numa extensão de 299,46 metros, até o Marco M-01, ponto de partida desta descrição.

QUADRO DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS

DISCRIMINAÇÃO		
Total das Áreas Alienáveis (19 lotes)	108.297,41m ²	63,004%
Total de Quadras	04	-
Número de lotes	19	-
Área mínima de lote	1.038,24m ²	-
Frente mínima	20,00m	-
População Prevista	5.349HAB	-
Densidade Absoluta	284,44 HAB./Ha	-
Densidade Relativa	492,52 HAB./Ha	-
Discriminação	Áreas (m²)	%
APM 01 – APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	16.165,70	8,596
APM 02 - PRAÇA/ ESPORTE E LAZER (ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO)	8.409,07	4,892
APM 03 - EQUIPAMENTO URBANO	17.384,87	10,114
APM 04 - EQUIPAMENTO URBANO / SANEAGO	308,21	0,179
TOTAL DAS ÁREAS LIVRE DE USO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS URBANOS	26.102,15	15,185
SISTEMA VIÁRIO (TOTAL DAS VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO)	37.488,88	21,81
Resumo		
Total das Áreas Públicas	63.591,03	36,996
Total das Áreas Alienáveis (19 lotes)	108.297,41	63,004
Total da Área a Parcelar	171.888,44	100,00
Área Total do Terreno	188.054,14	-



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

APM 01–ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ÁREA 16.165,70m²

Frente para a APM - 02 16,48+D=38,84+D=73,88+D=38,99+65,46m
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Pindaíba
Lado direito, confrontando com a Avenida Porto Dourado 83,10m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 51 77,37m

APM 02–PRAÇA/ESPORTE E LAZER ÁREA 8.409,07m²

Frente para a Rua 52 129,99+D=83,46m
Fundo, confrontando com a APM 01 - APP
..... 16,48+D=38,84+D=73,88+D=38,99+65,46m
Lado direito, confrontando com a Avenida Porto Dourado 56,73m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 51 45,61m
Chanfro 7,39+7,63m

APM 03–EQUIPAMENTO URBANO ÁREA 17.384,87m²

Frente para a Rua 68-A 25,12+D=55,70+34,90+D=33,35+42,94m
Fundo, confrontando com a Rua 52 D=72,01+146,51m
Lado direito, confrontando com a Avenida Porto Dourado 106,70m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 51 34,84m
Chanfro 7,07+8,02+9,06+7,67m

APM 04–EQUIPAMENTO URBANO/SANEAGO ÁREA 308,21m²

Frente para a Rua 51 20,00m
Fundo, confrontando com a Quadra 02 – Lote 01 31,44m
Lado direito, confrontando com a Rua 82 20,00m
Chanfro 7,25m

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 171/07, no loteamento denominado **RESIDENCIAL PORTO DOURADO**, ficam previstas as seguintes áreas de uso:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

- **Área de Adensamento Básico, para todas as quadras, exceto às Áreas Públicas Municipais, destinadas a Equipamentos Urbanos e Áreas de Preservação Permanente – APP.**

Art. 4º - Conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela SEMDUS, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- a. Rede de Energia Elétrica, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela **CELG e Pontos de Iluminação Pública**, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela **COMURG** (de acordo com o Decreto Municipal nº. 1326/05);
- b. Rede de Distribuição e Abastecimento de Água Potável;
- c. Abertura de vias de circulação;
- d. Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas.
- e. Obras de Escoamento de Águas Pluviais e Drenagem Urbana, conforme Art. 2º, § 5º da Lei Federal nº. 9.785/99;
- f. Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, conforme Decreto Municipal nº. 1326/05.

Art. 5º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infraestrutura, ou seja, Sistema de Abastecimento de Água, Rede de Energia Elétrica, Iluminação Pública, Drenagem Pluvial e Pavimentação, perfazendo o valor de **R\$ 1.197.116,61** (um milhão, cento e noventa e sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos), assim distribuídos: 1 – Sistema de Abastecimento de Água: **R\$ 421.340,06** (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos); 2 – Rede Elétrica: **R\$ 27.516,29** (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos); 3 – Iluminação Pública: **R\$ 7.786,58** (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 4 – Drenagem Pluvial: **R\$ 178.046,09** (cento e setenta e oito mil, quarenta e seis reais e nove centavos); 5 – Pavimentação: **R\$ 562.427,59** (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), foi dado, na proporcionalidade encontrada entre o custo global orçado, a Quadra 04, com área total avaliada de 30.523,32m², localizada na área onde se pretende implantar o loteamento denominado **“RESIDENCIAL PORTO DOURADO”**, conforme consta da Escritura Pública de Caução, lavrada no Cartório do 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro nº 4984– N, fls. 109/114, Protocolo 00275327.

Art. 6º De acordo com o **Parecer DVEVIA nº. 465/2012**, às fls. 581 dos autos, deverão ser incluídas como vias integrantes do Sistema Viário Básico da cidade as seguintes **Vias Coletoras: Av. Porto Dourado, Rua 51, Rua 82 e Rua 88.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Art. 7º O Interessado/ Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à CELG, SEMOB, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infra-estrutura do referido loteamento.

Art. 8º A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 9º Após a aprovação do loteamento, o empreendedor tem prazo de 180 (cento e oitenta dias) para registro do loteamento em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposição do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1384, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações e 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei Complementar Municipal nº 171/07, Lei Municipal nº 4.526/72, bem como considerando o contido nos processos nºs. 3.023.463-4/2006 e 3.781.292-7/2009 e 2.900.225/8/2006, de interesse de **GMS ENGENHARIA LTDA**,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado **“RESIDENCIAL PORTO DOURADO”**, parte integrante da Fazenda Dourados, situado na região Sudoeste, nesta Capital, com área total de 188.054,14m² (cento e oitenta e oito mil, cinqüenta e quatro vírgula quatorze metros quadrados), e área a parcelar de 171.888,44 m² (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito vírgula quarenta e quatro metros quadrados), objeto da matrícula nº. 3.678, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos supracitados.

Art. 2º O Parcelamento será composto de:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ÁREA: 188.054,14 m²

Começa no Marco M-01, cravado á margem esquerda do Córrego Pindaíba, na confrontação com o Loteamento Fonte das Esmeraldas, definido pelas coordenadas Geográficas: SAD 69 - M.C. 51º Lat. = -16°47'31.3050" Sul; Long. = -49°21'53.3817" Wgr e coordenada UTM de X(E)= 674.264,2708 e Y(N)= 8.142.726,5605; daí seguem confrontando com o Loteamento Jardim das Esmeraldas, pela Rua 51, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de: 121° 11' 55" – 845,55 m., até o Marco M-02; 148° 30' 34" – 9,32 m., até o Marco M-03, cravado na lateral da Rodovia GO-040; daí, seguem pela lateral da referida Rodovia, no sentido Goiânia – Aragoiânia, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de: 185° 16' 57" – 0,96 m., até o Marco M-04, 220° 54' 57" –


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Gabinete do Prefeito

5,89 m., até o Marco M-05; 212° 04' 11" – 5,04 m., até o Marco M-06; 208° 12' 40" – 4,09 m., até o Marco M-07; 219° 38' 40" – 2,88 m., até o Marco M-08; 226° 26' 14" – 105,99 m., até o Marco M-09; 225° 31' 31" – 21,15 m., até o Marco M-10; 225° 51' 53" – 24,81 m., até o Marco M-11; 219° 38' 35" – 34,31 m., até o Marco M-12, cravado na confrontação com as terras da Chácara Dom Bosco, de propriedade do Sr. Daniel Viana; daí, seguem confrontando com a Chácara Dom Bosco, com os Azimutes Verdadeiros e distâncias de: 300° 52' 52" – 11,87 m., até o Marco M-13; 300° 52' 52" – 432,62 m., até o Marco M-14, 301° 05' 21" – 518,87 m., até o Marco M-15, cravado à margem esquerda do Córrego Pindaíba; daí, seguem margeando o referido Córrego Pindaíba pela margem esquerda com todas suas curvas, numa extensão de 299,46 metros, até o Marco M-01, ponto de partida desta descrição.

QUADRO DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS

DISCRIMINAÇÃO		
Total das Áreas Alienáveis (19 lotes)	108.297,41m²	63,004%
Total de Quadras	04	-
Número de lotes	19	-
Área mínima de lote	1.038,24m²	-
Frente mínima	20,00m	-
População Prevista	5.349HAB	-
Densidade Absoluta	284,44 HAB./Ha	-
Densidade Relativa	492,52 HAB./Ha	-
Discriminação	Áreas (m²)	%
APM 01 – APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	16.165,70	8,596
APM 02 - PRAÇA/ ESPORTE E LAZER (ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO)	8.409,07	4,892
APM 03 - EQUIPAMENTO URBANO	17.384,87	10,114
APM 04 - EQUIPAMENTO URBANO / SANEAGO	308,21	0,179
TOTAL DAS ÁREAS LIVRE DE USO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS URBANOS	26.102,15	15,185
SISTEMA VIÁRIO (TOTAL DAS VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO)	37.488,88	21,81
Resumo		
Total das Áreas Públicas	63.591,03	36,996
Total das Áreas Alienáveis (19 lotes)	108.297,41	63,004
Total da Área a Parcelar	171.888,44	100,00
Área Total do Terreno	188.054,14	-



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

APM 01–ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ÁREA 16.165,70m²

Frente para a APM - 02 16,48+D=38,84+D=73,88+D=38,99+65,46m
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Pindaíba
Lado direito, confrontando com a Avenida Porto Dourado 83,10m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 51 77,37m

APM 02–PRAÇA/ESPORTE E LAZER ÁREA 8.409,07m²

Frente para a Rua 52 129,99+D=83,46m
Fundo, confrontando com a APM 01 - APP
..... 16,48+D=38,84+D=73,88+D=38,99+65,46m
Lado direito, confrontando com a Avenida Porto Dourado 56,73m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 51 45,61m
Chanfro 7,39+7,63m

APM 03–EQUIPAMENTO URBANO ÁREA 17.384,87m²

Frente para a Rua 68-A..... 25,12+D=55,70+34,90+D=33,35+42,94m
Fundo, confrontando com a Rua 52..... D=72,01+146,51m
Lado direito, confrontando com a Avenida Porto Dourado 106,70m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 51 34,84m
Chanfro 7,07+8,02+9,06+7,67m

APM 04–EQUIPAMENTO URBANO/SANEAGO ÁREA 308,21m²

Frente para a Rua 51 20,00m
Fundo, confrontando com a Quadra 02 – Lote 01 31,44m
Lado direito, confrontando com a Rua 82 20,00m
Chanfro 7,25m

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 171/07, no loteamento denominado **RESIDENCIAL PORTO DOURADO**, ficam previstas as seguintes áreas de uso:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

- **Área de Adensamento Básico, para todas as quadras, exceto às Áreas Públicas Municipais, destinadas a Equipamentos Urbanos e Áreas de Preservação Permanente – APP.**

Art. 4º Conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela SEMDUS, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- a. Rede de Energia Elétrica, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela **CELG e Pontos de Iluminação Pública**, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela COMURG (de acordo com o Decreto Municipal nº. 1326/05);
- b. Rede de Distribuição e Abastecimento de Água Potável;
- c. Abertura de vias de circulação;
- d. Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas.
- e. Obras de Escoamento de Águas Pluviais e Drenagem Urbana, conforme Art. 2º, § 5º da Lei Federal nº. 9.785/99;
- f. Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, conforme Decreto Municipal nº. 1326/05.

Art. 5º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infraestrutura, ou seja, Sistema de Abastecimento de Água, Rede de Energia Elétrica, Iluminação Pública, Drenagem Pluvial e Pavimentação, perfazendo o valor de **R\$ 1.197.116,61** (um milhão, cento e noventa e sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos), assim distribuídos: 1 – Sistema de Abastecimento de Água: **R\$ 421.340,06** (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos); 2 – Rede Elétrica: **R\$ 27.516,29** (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos); 3 – Iluminação Pública: **R\$ 7.786,58** (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 4 – Drenagem Pluvial: **R\$ 178.046,09** (cento e setenta e oito mil, quarenta e seis reais e nove centavos); 5 – Pavimentação: **R\$ 562.427,59** (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), foi dado, na proporcionalidade encontrada entre o custo global orçado, a Quadra 04, com área total avaliada de 30.523,32m², localizada na área onde se pretende implantar o loteamento denominado **“RESIDENCIAL PORTO DOURADO”**, conforme consta da Escritura Pública de Caução, lavrada no Cartório do 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro nº 4984– N, fls. 109/114, Protocolo 00275327.

Art. 6º De acordo com o **Parecer DVEVIA nº. 465/2012**, às fls. 581 dos autos, deverão ser incluídas como vias integrantes do Sistema Viário Básico da cidade as seguintes **Vias Coletoras: Av. Porto Dourado, Rua 51, Rua 82 e Rua 88.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

Art. 7º De acordo com o Termo de Compromisso Ambiental nº 007/2012, firmado com a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA, às fls. 183 a 186 dos autos, o Interessado/ Proprietário assume a obrigação de executar a Compensação Ambiental, por tratar-se de loteamento, conforme Instrução Normativa nº. 027/08, no valor mínimo de 0,5% do valor total do empreendimento “Residencial Porto Dourado”.

Art. 8º O Interessado/ Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente às CELG, SEMOB, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infra-estrutura do referido loteamento.

Art. 9º A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 10 Após a aprovação do loteamento, o empreendedor tem prazo de 180 (cento e oitenta dias) para registro do loteamento em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposição do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79.

Art. 11 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1385, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.523.271-7/2013, de interesse do **ESTADO DE GOIÁS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da área objeto da matrícula n.º. 44.653, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, com superfície total de **117.306,00m²**, situada à Avenida Anhanguera, Rua 13, Avenida 24 de Outubro e Rua Martinho Nascimento, Bairro dos Aeroviários, nesta Capital, passando a constituir as APE's 01 a 23 e APM's (sistema viário) 01 a 09, com as seguintes características e confrontações:

APE-01	ÁREA	4.175,90m²
Frente para a Avenida 24 de Outubro	64,23m	
Fundo, confrontando com a Rua 6	64,36m	
Lado direito, confrontando com as APE's 02 e 03	60,31m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 13	49,53m	
1º chanfrado – Avenida 24 de Outubro com Rua 13	7,81m	
2º chanfrado – Rua 13 com Rua 6	7,50m	
APE-02	ÁREA	642,59m²
Frente para a Rua 14	19,18m	
Fundo, confrontando com a APE-01	24,17m	
Lado direito, confrontando com a APE-03	27,13m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida 24 de Outubro	21,90m	
Pela linha de chanfrado – Avenida 24 de Outubro com Rua 14	7,22m	
APE-03	ÁREA	974,62m²
Frente para a Rua 14	32,50m	
Fundo, confrontando com a APE-01	36,14m	
Lado direito, confrontando com a Rua 6	23,75m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-02	27,13m	
Pela linha de chanfrado – Rua 14 com Rua 6	4,98m	
APE-04	ÁREA	2.856,11m²
Frente para a Rua 13	39,32m	
Fundo, confrontando com a APE-05	49,96m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

Lado direito, confrontando com a Rua 6	51,86m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 9	53,69m
1º chanfrado – Rua 13 com Rua 6	7,78m
2º chanfrado – Rua 9 com Rua 13	6,76m

APE-05	ÁREA	1.632,65m²
Frente para a Rua 9	33,73m	
Fundo, confrontando com a Rua 6	34,51m	
Lado direito, confrontando com a APE-04	49,96m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 14	40,13m	
1º chanfrado – Rua 9 com Rua 14	7,06m	
2º chanfrado – Rua 6 com Rua 14	7,07m	

APE-06	ÁREA	5.431,01m²
Frente para a Rua 13	45,70m	
Fundo, confrontando com a Rua 14	47,27m	
Lado direito, confrontando com a Rua 9	87,05m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 11-A	87,03m	
1º chanfrado – Rua 11-A com Rua 13	7,13m	
2º chanfrado – Rua 13 com Rua 9	7,07m	
3º chanfrado – Rua 9 com Rua 14	7,07m	
4º chanfrado – Rua 14 com Rua 11-A	7,02m	

APE-07	ÁREA	2.560,00m²
Frente para a Rua 11-A	37,92m	
Fundo, confrontando com a Avenida Anhanguera	37,92m	
Lado direito, confrontando com a APE-08	60,21m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 13	50,24m	
1º chanfrado – Rua 13 com Rua 11-A	7,06m	
2º chanfrado – Avenida Anhanguera com Rua 13	7,08m	

APE-08	ÁREA	3.141,93m²
Frente para a Rua 11-A	49,29m	
Fundo, confrontando com a Avenida Anhanguera	49,27m	
Lado direito, confrontando com a Rua 14	50,16m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-07	60,21m	
1º chanfrado – Rua 11-A com Rua 14	7,08m	
2º chanfrado – Avenida Anhanguera com Rua 14	7,06m	

APE-09	ÁREA	20.018,97m²
Frente para a Rua 16	112,00m	
Fundo, confrontando com a Rua 14	112,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua 9	154,50m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

Lado esquerdo, confrontando com a Avenida 24 de Outubro	154,50m
1º chanfrado – Rua 9 com Rua 16	7,07m
2º chanfrado – Rua 16 com Avenida 24 de Outubro	7,07m
3º chanfrado – Avenida 24 de Outubro com Rua 14	7,07m
4º chanfrado – Rua 14 com Rua 9	7,07m

APE-10	ÁREA	35.139,22m²
Frente para a Rua 17	128,33m	
Fundo, confrontando com a Rua 14.....	127,11m	
Lado direito, confrontando com a Avenida Anhanguera.....	245,45m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 09	245,59m	
1º chanfrado – Rua 9 com Rua 17	7,07m	
2º chanfrado – Rua 17 com Avenida Anhanguera.....	7,05m	
3º chanfrado – Avenida Anhanguera com Rua 14.....	7,09m	
4º chanfrado – Rua 14 com Rua 9	7,07m	

APE-11	ÁREA	4.437,70m²
Frente para Frente para a Avenida 24 de Outubro.....	69,80m	
Fundo, confrontando com a Rua 2.....	69,92m	
Lado direito, confrontando com a Rua 17	51,50m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 16	51,50m	
1º chanfrado – Avenida 24 de Outubro com Rua 16	7,06m	
2º chanfrado – Avenida 24 de Outubro com Rua 17	7,09m	
3º chanfrado – Rua 17 com Rua 2	7,06m	
4º chanfrado – Rua 2 com Rua 16	7,08m	

APE-12	ÁREA	1.543,50m²
Frente para a Rua 2	26,77m	
Fundo, confrontando com a Rua 9.....	26,75m	
Lado direito, confrontando com a APE-13.....	49,44m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 16	39,31m	
1º chanfrado – Rua 2 com Rua 16	7,03m	
2º chanfrado – Rua 16 com Rua 9	7,14m	

APE-13	ÁREA	2.347,68m²
Frente para a Rua 2	42,56m	
Fundo, confrontando com a Rua 9.....	43,23m	
Lado direito, confrontando com a Rua 17	39,64m	
Lado esquerdo, confrontando com o APE-12.....	49,44m	
1º chanfrado – Rua 2 com Rua 17	7,12m	
2º chanfrado – Rua 17 com Rua 9	7,01m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

APE-14	ÁREA	1.995,61m²
Frente para a Rua 17	29,76m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento.....	43,05m	
Lado direito, confrontando com a Avenida 24 de Outubro	44,12m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-15.....	49,97m	
1º chanfrado – Rua 17 com Avenida 24 de Outubro	5,63m	
2º chanfrado – Avenida 24 de Outubro com Rua Martinho Nascimento	5,07m	

APE-15	ÁREA	999,46m²
Frente para a Rua 17	20,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento.....	20,00m	
Lado direito, confrontando com a APE-14.....	49,97m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-16.....	49,97m	

APE-16	ÁREA	949,48m²
Frente para a Rua 17	19,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento.....	19,00m	
Lado direito, confrontando com a APE-15.....	49,97m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-17.....	49,97m	

APE-17	ÁREA	948,00m²
Frente para a Rua 17	19,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento.....	19,00m	
Lado direito, confrontando com a APE-16.....	49,97m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-18.....	49,82m	

APE-18	ÁREA	1.005,76m²
Frente para a Rua 17	20,20m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento.....	20,20m	
Lado direito, confrontando com a APE-17.....	49,82m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-19.....	49,76m	

APE-19	ÁREA	877,04m²
Frente para a Rua 17	13,16m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento.....	14,10m	
Lado direito, confrontando com a APE-18.....	49,76m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 9	40,44m	
1º chanfrado – Rua 17 com Rua 9	6,79m	
2º chanfrado – Rua 9 com Rua Martinho Nascimento	6,04m	

APE-20	ÁREA	1.475,00m²
Frente para a Rua 17	25,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento.....	25,00m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

Lado direito, confrontando com a Rua 9	40,00m
Lado esquerdo, confrontando com a APE-21	50,00m
1º chanfrado – Rua 17 com Rua 9	7,07m
2º chanfrado – Rua 9 com Rua Martinho Nascimento	7,07m

APE-21	ÁREA	1.500,00m²
Frente para a Rua 17	30,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento	30,00m	
Lado direito, confrontando com a APE-20	50,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-22	50,00m	

APE-22	ÁREA	1.500,00m²
Frente para a Rua 17	30,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento	30,00m	
Lado direito, confrontando com a APE-21	50,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-23	50,00m	

APE-23	ÁREA	2.343,84m²
Frente para a Rua 17	42,38m	
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento	37,96m	
Lado direito, confrontando com a APE-22	50,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Anhanguera	43,27m	
1º chanfrado – Rua 17 com Avenida Anhanguera	5,87m	
2º chanfrado – Avenida Anhanguera com Rua Martinho Nascimento	10,08m	

APM-01 (sistema viário)	ÁREA	1.227,56m²
Frente para a Rua 13	23,33m	
Fundo, confrontando com a Rua 14	20,43m	
Lado direito, confrontando com as APE's 01 e 03	7,50+88,11+4,98m	
Lado esquerdo, confrontando com as APE's 04 e 05	7,78+86,37+7,07m	

APM-02 (sistema viário)	ÁREA	1.213,39m²
Frente para a Rua 13	21,85m	
Fundo, confrontando com a Rua 14	22,03m	
Lado direito, confrontando com as APE's 04 e 05	6,76+87,43+7,06m	
Lado esquerdo, confrontando com a APE-06	7,07+87,05+7,07m	

APM-03 (sistema viário)	ÁREA	1.202,37m²
Frente para a Rua 13	22,43m	
Fundo, confrontando com a Rua 14	21,28m	
Lado direito, confrontando com a APE-06	7,13+87,03+7,02m	
Lado esquerdo, confrontando com as APE's 07 e 08	7,06+87,21+7,08m	

APM-04 (sistema viário)	ÁREA	3.166,00m²
--------------------------------	-------------	-------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Frente para a Avenida 24 de Outubro.....	22,27m
Fundo, confrontando com a Avenida Anhanguera	17,33m
Lado direito, confrontando com as APE-09, APM-05 e APE-10.....	7,07+262,11m
Lado esquerdo, confrontando com as APE's 02 e 03, APM-01, APE-05, APM-02, APE-06, APM-03 e APE-08.....	7,22+252,98+7.06m

APM-05 (sistema viário)	ÁREA	3.269,81m²
--------------------------------	-------------	-------------------

Frente para a Rua 14.....	23,00m
Fundo, confrontando com a Rua 17.....	22,14m
Lado direito, confrontando com as APE-09, APM-06, APE's 12 e 13.....	7,07+246,37+7,01m
Lado esquerdo, confrontando com a APE-10.....	7,07+245,59+7,07m

APM-06 (sistema viário)	ÁREA	1.496,12m²
--------------------------------	-------------	-------------------

Frente para a Avenida 24 de Outubro.....	21,76m
Fundo, confrontando com a Rua 9.....	21,89m
Lado direito, confrontando com as APE-11, APM-07 e APE-12.....	7,06+112,86+7,14m
Lado esquerdo, confrontando com a APE-09.....	7,07+112,00+7,07m

APM-07 (sistema viário) ÁREA 997,36m²

Frente para a Rua 16.....	22,05m
Fundo, confrontando com a Rua 17.....	21,80m
Lado direito, confrontando com a APE-11.....	7,08+69,92+7,06m
Lado esquerdo, confrontando com as APE's 12 e 13.....	7,03+69,33+7,12m

APM-08 (sistema viário)	ÁREA	5.534,46m²
--------------------------------	-------------	-------------------

Frente para a Avenida 24 de Outubro.....	29,08m
Fundo, confrontando com a Avenida Anhanguera.....	28,11m
Lado direito, confrontando com as APE's 14, 15, 16, 17, 18, 19, APM-09, APE's 20, 21, 22 e 23.....	5,63+271,47+5,87m
Lado esquerdo, confrontando com as APE-11, APM-07, APE-13, APM-05 e APE-10.....	7,09+263,41+7,05m

APM-09 (sistema viário) ÁREA 703,86m²

Frente para a Rua 17	22,97m
Fundo, confrontando com a Rua Martinho Nascimento.....	22,28m
Lado direito, confrontando com a APE-19.....	6,79+40,44+6,04m
Lado esquerdo, confrontando com a APE-20.....	7,07+40,00+7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Art. 2º É de responsabilidade do doador registrar no Cartório de Registro de Imóveis a Área Pública Municipal destinada ao Sistema Viário, de propriedade da Prefeitura de Goiânia, cujo registro deverá ser entregue à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1386, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei Federal nº. 6.766/79, Leis Federais nº.s 10.257/2001 e 11.977/2009, Lei Municipal nº. 8.834, de 22 de julho de 2009, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, bem como considerando o contido nos Processos nº.s. 5.695.938-6/2014 e 2.918.807-6/2006, de interesse do **espólio de ANTÔNIO MARTINS CARDOSO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária do parcelamento denominado **“RESIDENCIAL HAVAÍ-EXTENSÃO”**, parte integrante da Fazenda Ladeira, situado na Região Leste, nesta Capital, com área a parcelar de 18.971,00m² (dezoito mil, novecentos e setenta e um metros quadrados), objeto da matrícula nº. 29.887, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos supracitados.

Art. 2º O Parcelamento será composto de:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ÁREA: 18.971,00m²

Começa no Marco M-01, de coordenadas UTM e E=691.791,412 N=8.158.496.941 (SAD 69 – MC 51º); situado na confrontação da Rua H-3 do Residencial Havaí; daí segue no azimuth de 125º08'45” e distância de 74,78m até o Marco M-03; daí segue confrontando com a Rua H-10 do Residencial Havaí no azimuth de 216º59'22” e distância de 161,61m até o Marco M-04; daí segue confrontando com terras pertencentes a Cássio Rosa Cardoso nos seguintes azimuths e distâncias: Az=304º19'26” – 133,64m, passando pelo Marco M-17; Az. 42º57'38”-29,82m, passando pelo Marco M-16; Az=55º52'43” – 27,85m, passando pelo Marco M-15; Az= 18º08'09” – 52,91m passando pelo Marco M-14; Az=103º01'14” – 41,64m, passando pelo Marco M-1; Az=38º52'11” – 19,57m, passando pelo Marco M-12; Az=131º19'58” – 26,88m, passando pelo Marco M-11;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

Gabinete do Prefeito

Az=62°26'23" – 8,95m, passando pelo Marco M-10; Az=18°33'20" – 17,73m, indo até o Marco M-02, ponto inicial desta descrição.

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m ²)	PORCENTAGEM (%)
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	2.097,40	11,055
ÁREA DOS LOTES	16.873,60	88,994
ÁREA TOTAL DO TERRENO	18.971,00	100

QUADRA 10-A

LOTE 01 **ÁREA** **354,99m²**

Frente para a Rua H-10 16,77m
 Fundo, confrontando com a Rua H-10 A..... 14,01m
 Lado direito, confrontando com a Rua H-10 A 17,66+4,70m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02 22,37m

LOTE 02 **ÁREA** **376,30m²**

Frente para a Rua H-10 16,84m
 Fundo, confrontando a Rua H-10 A 16,88m
 Lado direito, confrontando com o Lote 01 22,37m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03 22,34m

LOTE 03 **ÁREA** **366,13m²**

Frente para a Rua H-10 16,50m
 Fundo, confrontando com a Rua H-10 A..... 16,48m
 Lado direito, confrontando com o Lote 02 22,34m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04 22,15m

LOTE 04 **ÁREA** **365,77m²**

Frente para a Rua H-10 16,52m
 Fundo, confrontando com a Rua H-10 A..... 16,79m
 Lado direito, confrontando com o Lote 03 22,15m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 05 21,85m

LOTE 05 **ÁREA** **363,80m²**

Frente para a Rua H-10 16,67m
 Fundo, confrontando a Rua H-10 A 16,51m
 Lado direito, confrontando com o Lote 04 21,85m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06 22,04m

LOTE 06 **ÁREA** **374,99m²**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

3

Gabinete do Prefeito

Frente para a Rua H-10	16,60m
Fundo, confrontando com a Rua H-10 A.....	17,44m
Lado direito, confrontando com o Lote 05	22,04m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07	22,05m

LOTE 07 **ÁREA** **357,10m²**

Frente para a Rua H-10	16,67m
Fundo, confrontando com a Rua H-10 A.....	15,99m
Lado direito, confrontando com o Lote 06	22,05m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08	21,72m

LOTE 08 **ÁREA** **361,72m²**

Frente para a Rua H-10	16,38m
Fundo, confrontando a Rua H-10 A	16,84m
Lado direito, confrontando com o Lote 07	21,72m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09	21,84m

LOTE 09 **ÁREA** **360,39m²**

Frente para a Rua H-10	16,63m
Fundo, confrontando com a Rua H-10 A.....	16,25m
Lado direito, confrontando com o Lote 08	21,84m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10	22,02m

LOTE 10 **ÁREA** **149,91m²**

Frente para a Rua H-10	6,73m
Fundo, confrontando com a Rua H-10 A.....	6,92m
Lado direito, confrontando com o Lote 03	22,02m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 05	21,82m

QUADRA 10-B

LOTE 01 **ÁREA** **9.579,82m²**

Frente para a Rua H-10 A	82,18m
Fundo, confrontando com Cássio Rosa Cardoso (AUS)	29,82+27,85+52,91
.....	+41,64+19,57+20,41m
Lado direito, confrontando com Cássio Rosa Cardoso	100,15m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua H-10 A e os lotes 02 e 03	17,56+46,05
.....	+37,70+19,62+24,57m

LOTE 02 **ÁREA** **1.348,95m²**

Frente para a Rua H-10 A	16,82+4,73+14,91m
Fundo, confrontando o Lote 01	37,70m
Lado direito, confrontando com o Lote 01	46,05m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

4

Gabinete do Prefeito

Lado esquerdo, confrontando com os lotes 01 e 03.....22,93+19,62m

LOTE 03 **ÁREA** **1.219,32m²**

Frente para a Rua H-10 A e Lote 02.....16,68+22,93m

Fundo, confrontando com os lotes 05 A, 06 e 0720,71+7,06+6,99m

Lado direito, confrontando com o Lote 01 e Cássio Rosa Cardoso (AUS).....24,57+6,47

.....+8,95+3,68m

Lado esquerdo, confrontando com os lotes 04 e 05.....27,55m

LOTE 04 **ÁREA** **396,42m²**

Frente para a Viela H-10.....32,70m

Fundo, confrontando com a Rua H-10 A e Lote 0333,03m

Lado direito, confrontando com a Rua H-10 A12,98m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 0511,17m

LOTE 05 **ÁREA** **181,94m²**

Frente para a Viela H-10.....16,62m

Fundo, confrontando o Lote 0316,14m

Lado direito, confrontando com o Lote 0411,17m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 05 A11,06m

LOTE 05 A **ÁREA** **127,27m²**

Frente para a Viela H-10.....6,49m

Fundo, confrontando com o Lote 03.....7,06m

Lado direito, confrontando com os lotes 03 e 05.....18,05m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 0621,46m

LOTE 06 **ÁREA** **393,54m²**

Frente para a Viela H-10.....11,12m

Fundo, confrontando com o Lote 07.....13,42m

Lado direito, confrontando com os lotes 03 e 05 A.....29,68m

Lado esquerdo, confrontando com a Rua H-327,62m

Pela linha de chanfro.....3,02m

LOTE 07 **ÁREA** **195,24m²**

Frente para a Rua H-3.....16,56m

Fundo, confrontando o Lote 0312,49m

Lado direito, confrontando com o Lote 0613,42m

Lado esquerdo, confrontando com Cássio Rosa Cardoso (AUS).....14,04m

Art. 4º Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes nos lotes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

5

Gabinete do Prefeito

Complementar nº 171, de 29/05/2007), pelo Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

Art. 5º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 6º Ao empreendedor compete à implantação do parcelamento, bem como cumprir as exigências da Lei Municipal n.º 8.834, de 2009, precipuamente, quanto à execução dos serviços de infraestrutura básica, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 7º Aprovado o projeto de regularização fundiária, o empreendedor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766, de 1979.

Art. 8º Caberá ao agente promotor, responsável pela Regularização Fundiária, apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Certidão de Registro das Áreas Públicas existentes, no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data de registro do parcelamento.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1387, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **LUZINETE HELENA ARAÚJO DE SOUZA**,
matrícula nº 1226410, CPF nº 135.187.201-04, do cargo, em comissão, de
Coordenador, símbolo DAS-3, de Programa Assistencial, da Secretaria
Municipal de Assistência Social, **a partir de 20 de maio de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1388, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear UÉRICA AGAPITO PEREIRA, matrícula nº 830453**, CPF nº 018.479.541-97, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador, símbolo DAS-3*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 20 de maio de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1389, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Prorroga os prazos previstos no Decreto nº 4.958, de 22 de novembro de 2013, e no Decreto n.º 759, de 26 de março de 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia e,

Considerando a necessidade de melhorias no Sistema de Controle de Benefícios do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, para que, com ferramentas tecnológicas e uso adequado dos instrumentos que lhe são disponíveis, possa priorizar, com agilidade e eficiência, os potenciais beneficiários do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social;

Considerando que ainda estão em andamento os trabalhos de reestruturação do Sistema de Controle de Benefícios do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Controle Social e Controle de Beneficiários,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados, até dia 9 de junho de 2014, os prazos estabelecidos no art. 2º, do Decreto n.º 4.958, de 22 de novembro de 2013, e no art. 1º, do Decreto n.º 759, de 26 de março de 2014, para a conclusão da implantação das adequações do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social;

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1390, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações introduzidas na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Goiânia, **RESOLVE** dispensar os servidores abaixo relacionados da função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível IV, símbolo DAI-2*, das lotações abaixo especificadas, **a partir de 16 de maio de 2014:**

NOME	LOTAÇÃO	MAT.	CPF
CECÍLIA ROCHA NASCIMENTO	CGM	902829	009.592.731-07
CLÁUDIA TOMAZ DE O. NASCIMENTO	SME	906867	968.303.101-30
CLESIA DE JESUS DO N. OLIVEIRA	SEMDUS	665711	940.501.551-68
HILDA MARIA DE ALVARENGA	SME	273384	389.262.021-00
LINDALVA PARAGUASSU DE P. BUENO	PGM	35122	001.871.831-04
LUCIANE PACHECO MENEGON	SEGOV	245569	633.494.181-04
MAGALI TEIXEIRA DAHER	SEMDUS	97292	198.275.391-91
MARIA ANGELA SILVA R. JERONIMO	IMAS	471968	324.534.181-49
MARIA HELENICE SILVA PINHEIRO	SME	91154	380.860.771-87
RITA DE KASSIA DA ROCHA B. FRAZÃO	SME	563935	634.616.501-10
SIMONE MARQUES RASSI PORFÍRIO	SMHAB	1042700	649.449.561-34
SORAIA LIMA DE OLIVEIRA	SME	973971	011.317.651-17
VAVILSON SIMÕES BARROS	SMEL	707830	263.526.561-53

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1391, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações introduzidas na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Goiânia, **RESOLVE** dispensar os servidores abaixo relacionados da função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4*, das lotações abaixo especificadas, a partir de 16 de maio de 2014:

NOME	LOTAÇÃO	MAT.	CPF
AMILTON ALMEIDA VIEIRA	SME	460206	227.622.721-49
ANA MARIA NEME	PGM	365181	015.990.031-04
BELCHIOR FURTADO DE OLIVEIRA	SAÚDE	231304	355.292.291-15
BENEDITO RODRIGUES PONTES	SEMAD	13080	168.720.021-15
CESAR RICARDO NUNES DA ROCHA	SEMDUS	82112	137.188.511-72
FABIO ROCHA DOS SANTOS	IPSM	1042017	819.093.811-87
JOANA D'ARC BRUNO BATISTA	SECOM	4626	224.538.358-31
KLEBER CARDOSO SILVA	SEGOV	925543	861.603.381-53
LUCIANO ALVES DE CARVALHO	SAÚDE	941530	800.211.151-68
MARLENE XAVIER DOS SANTOS	PGM	1001779	904.271.731-91
MEDEYA COSTA BUENO	SME	508500	770.601.801-68
RENATO NASCIMENTO ALVES	SEFIN	1063278	761.877.481-15
ROSA ANGELA ALVES MATEUCCI	PGM	8834	118.249.131-68
SIMONE BARRETO DE ABREU	SEMGEPI	6130	210.858.621-00

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1392, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações introduzidas na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Goiânia, **RESOLVE** dispensar os servidores abaixo relacionados da função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível II, símbolo DAI-5*, das lotações abaixo especificadas, **a partir de 16 de maio de 2014:**

NOME	LOTAÇÃO	MAT.	CPF
ADILSON JOSÉ RIBEIRO	SEGOV	930610	455.935.661-00
AFONSO DA PAIXÃO SEABRA	SEMGE	979252	279.500.341-49
BRAZ RODRIGUES NAZÁRIO	SEMOB	280097	278.588.121-49
GILBERTO XAVIER DE JESUS	SAÚDE	277487	426.841.611-00
HELENA DE AGUIAR ALMEIDA	SETRAB	181650	278.039.451-04
IOLANDA PEREIRA ALVES AQUINO	SEMGE	779105	790.536.021-00
IRACI HELENA BENTO DE OLIVEIRA	SAÚDE	240931	234.460.801-04
JARLUS MENDES FELIPE	GUARDA	1080156	788.297.981-34
LAENY LAYZE ALVES BORGES	SAÚDE	900583	723.314.371-49
LUCIMAR MODESTO DE A. SANTOS	SEMGE	181102	394.484.281-20
MARCO ANTONIO DE PAULA TEIXEIRA	AMMA	1071866	335.422.951-91
MARILHA MARQUES DA SILVA	SEMGE	23078	270.641.071-04
REGES NERES SILVA	SAÚDE	780634	644.760.811-34
RUBENS REIS DIONÍZIO	SEGOV	1096192	864.906.801-49
VILMA DE PAIVA OLIVEIRA MOTA	SAÚDE	389935	307.089.311-20

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1393, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Goiânia, **RESOLVE** dispensar os servidores abaixo relacionados da função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível I, símbolo DAI-7*, das lotações abaixo especificadas, **a partir de 16 de maio de 2014:**

NOME	LOTAÇÃO	MAT.	CPF
ANA LÚCIA PARANHOS BALEEIRO	CASA CIVIL	723118	002.423.241-69
BEATRIZ DA SILVA PINHEIRO SOUSA	SAÚDE	1107798	711.949.831-20
CLEUSA ALBUQUERQUE DE JESUS	SAÚDE	680680	336.807.011-87
DEBORAH LILIAN C. C. DE FREITAS	SMT	1072811	464.219.121-68
GIRLANE TEIXEIRA DE SOUSA	IPSM	410489	533.071.511-34
HUMBERTO SANCHEZ MACIEL NETO	SMHAB	969362	413.690.501-78
JOHN KLEBER FERREIRA BATISTA	SAÚDE	1034243	133.440.008-37
JORDANA THAIS MARTINS FERREIRA	SME	920037	012.252.181-10
JUNISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	SEJUV	196770	517.827.581-00
LUIZ CARLOS MIRANDA DE SOUSA	SEMOB	165387	484.992.421-20
PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUSA	SME	629553	784.049.241-04
SANDRO DE LIMA FERREIRA	IMAS	769924	833.971.831-20
SIMONIA APARECIDA COSTA	CASA CIVIL	1032992	424.932.341-20

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 52191734/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ASSUNTO: Escritura

DESPACHO Nº085/2014

À vista do contido nos autos RESOLVO, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c o art. 25, “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, *autorizar* o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, a contratar serviços cartoriais, nos termos da legislação vigente, para lavratura e registro de 2.785 (duas mil setecentos e oitenta e cinco) Escrituras Públicas de Doação às famílias beneficiárias do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, cujo valor estimado da despesa será aferido com base no Provimento nº. 02/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça.

Após as providências legais, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2014
PODER EXECUTIVO

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.806.935.347,79	
Pessoal Ativo	1.195.372.675,93	
Pessoal Inativo e Pensionistas	511.163.672,28	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (P.1º do art. 18 da LRF)	100.398.999,58	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	253.802.418,06	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.552.507,07	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	469.054,65	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.507.209,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	248.273.646,60	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.553.132.929,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.553.132.929,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.791.310.769,36
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100		55,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		1.507.307.815,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		1.431.942.424,68
LIMITE DE ALERTA (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		1.356.577.033,91
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2013		
3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b-a)
54%	58,57	4,57
2014		
1º Quadrimestre		
Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP
(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)
1,52	57,05	55,64

SETEC 30/05/2014 - 07:14:03

SCP7011N

EDVALDE GUALBERTO
IR.DEP.TOMADA DE CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
CONTADOR CRC - GO 15921/0

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2014
CONSOLIDADO

0 RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.871.399.389,59	
Pessoal Ativo	1.254.055.356,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	516.945.033,73	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)	100.398.999,58	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	256.437.809,91	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	1.935.311,74	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	2.681.196,91	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	3.547.654,66	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	248.273.646,60	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.614.961.579,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.614.961.579,68
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		2.791.310.769,36
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100		57,86
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		1.674.786.461,62
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - 57%		1.591.047.138,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF) - 54%		1.507.307.815,45

0

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2013				2014					
3º Quadrimestre				1º Quadrimestre					
Limite Maximo	% DTP	% Excedente	Redutor Minimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	
60%	60,73	0,73	0,24	60,49	57,86				

SETEC 30/05/2014 - 07:14:45

SCP7011

0

EDVALDE GUALBERTO

JANIO MARQUES DE SOUZA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA

DIR.DEP.TOMADA DE CONTAS

CONTADOR CRC - GO 15921/0

CONTROLADOR GERAL

PREFEITO

DIRETORIA FINANCEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2014

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'a')

PODER LEGISLATIVO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.255.322,12	107.647,49
Pessoal Ativo	62.255.322,12	1.771,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		105.876,49
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (P.1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (P.1º art. 19 da LRF) (II)	386.346,73	105.876,49
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	382.804,67	
Decorrentes de Decisão Judicial		105.876,49
Despesas de Exercícios Anteriores	3.542,06	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.868.975,39	1.771,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	61.870.746,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	2.791.310.769,36
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,22
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	167.478.646,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	159.104.713,85
LIMITE DE ALERTA (inciso II do p. 1º, art. 59 da LRF) - 5,40%	150.730.781,55

ROSÂNGELA S. DA S. SANTOS
CONTADORA

JOÁS ARAÚJO ABRANTES
DIR. CONTROLE INTERNO

CLÉCIO ANTÔNIO ALVES
PRESIDENTE

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data-base : 30/Abril/2014 - 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 2, (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b")

Valores em **R\$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2013)	SALDO DO EXERCÍCIO (2013)		
		Até o 1º Quadrimestre (Jan a Abril)	Até 2º Quadrimestre (Maio a Agosto)	Até 3º Quadrimestre (Set a Dezembro)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	477.637.401,70	467.662.196,51	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	467.705.004,79	457.729.799,60	-	-
Interna	441.497.690,11	431.522.484,92	-	-
Externa	26.207.314,68	26.207.314,68	-	-
Precatórios posteriores a 5/05/2000 (Inclusive) - Venc. e não Pagos	9.932.396,91	9.932.396,91	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	23.273.256,86	128.812.964,97	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	140.949.262,19	201.981.295,12	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	117.676.005,33	73.168.330,15	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	454.364.144,84	338.849.231,54	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.795.910.026,63	2.791.310.769,36	-	-
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	17,08%	16,75%	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	16,25	12,14	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN FEDERAL : 120%	3.355.092.031,96	3.349.572.923,23	-	-
LIMITE DE ALERTA(Inciso III do p.1º do art.59 da LRF): 108%	3.019.582.828,76	3.014.615.630,91	-	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	467.705.004,79	457.729.799,60	-	-
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	364.326.859,11	353.970.546,97	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	364.172.417,24	353.832.458,98	-	-
Previdenciárias	301.989.546,08	291.537.130,92	-	-
Demais Contribuições Sociais (PASEP)	62.182.871,16	62.295.328,06	-	-
Do FGTS	154.441,87	138.087,99	-	-
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	88.209.884,68	84.365.306,25	-	-
Interna	62.002.570,00	58.157.991,57	-	-
Externa	26.207.314,68	26.207.314,68	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	15.168.261,00	19.393.946,38	-	-
	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	163.106.143,53	153.535.543,57	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	415.393,71	415.393,71	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2012)	SALDO DO EXERCÍCIO (2013)		
		1º Quadr. 2013 (Jan a Abril)	2º Quadr. 2013 (Maio a Agosto)	3º Quadr. 2013 (Set a Dezembro)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	252.550.824,64	252.550.824,64	-	-
Passivo Atuarial	252.550.824,64	252.550.824,64	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)²	319.016.887,29	325.349.284,80	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.154.182,96	946.529,12	-	-
Investimentos	304.877.246,82	324.417.298,17	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	14.542,49	14.542,49	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	(66.466.062,65)	(72.798.460,16)	-	-

FONTE: SETEC 29/05/2014.

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de Deduções(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEP. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1o QUADRIMESTRE DE 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea 'd' e inciso III alinea 'c')

R\$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALORES REALIZADOS	
	No 1º Quadrimestre de 2014	Ate o 1º Quadrimestre de 2014 (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, par.1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	354.443.952,80	354.443.952,80
Parcelamentos de Dívidas	353.970.546,97	353.970.546,97
De Tributos		
De Contribuições Sociais	353.832.458,98	353.832.458,98
Previdenciárias	291.537.130,92	291.537.130,92
Demais Contribuições Sociais	62.295.328,06	62.295.328,06
Do FGTS	138.087,99	138.087,99
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	473.405,83	473.405,83
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.791.310.769,36	2.791.310.769,36
OPERACOES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIM.GERAL DEFINIDO POR RESOL.DO SENADO FEDERAL P/AS OPER.DE CRED.INTERNAS E EXTERNAS - 16%	446.609.723,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	401.948.750,78	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA - 7%	195.391.753,85	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	354.443.952,80	12,70

SETEC 30/05/2014 - 07:15:12 COM CAMARA

SCP7041N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.TOMADA DE CONTASJANIO MARQUES DE SOUZA
CONTADOR CRC - 60 15921/0
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITOEDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

PREFEITURA DE GOIANIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1o Quadrimestre de 2014

ORGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'c' e art. 40, P.1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		ATE O 1º QUADRIM.	ATE O 2º QUADRIM.	ATE O 3º QUADRIM.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fianças em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.795.910.026,63	2.791.310.769,36		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22%	615.100.205,86	614.088.369,26		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do P. 1º do art.59 da LRF - <19,80%>	553.590.185,27	552.679.532,33		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fianças em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fianças em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SCP7031N

SETEC 30/05/2014 - 07:14:58 COM CAMARA

NOTA: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

EDUARDE GUALBERTO

DIR.DEP.TOMADA DE CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA

CONTADOR CRC - GO 15921/0

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

CONTROLADOR GERAL

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2014

LRF, Art, 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.553.132.929,73	55,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <54%>	1.507.307.815,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22da LRF) - <51,30%>	1.431.942.424,68	51,30
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	338.849.231,54	12,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.349.572.923,23	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	614.088.369,26	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	0,00
Operações de Créditos por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de	446.609.723,09	16,00
Créditos Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de	195.391.753,85	7,00
Créditos por Antecipação da Receita		
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

SECRETARIA DE FINANÇAS 29/05/2014

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE ACOMP. E
TOMADA DE CONTAS

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONT.ADM.FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2014									R\$ 1,00
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)									
CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.183.995.000,00	4.183.995.000,00	343.012.423,09	8,20	900.149.720,99	21,51	3.283.845.279,01	
2	RECEITAS CORRENTES	3.950.218.000,00	3.950.218.000,00	343.012.423,09	8,68	900.149.720,99	22,79	3.050.068.279,01	
3	RECEITA TRIBUTARIA	1.298.810.000,00	1.298.810.000,00	156.871.229,58	12,08	410.421.190,00	31,60	888.388.810,00	
4	Impostos	1.127.328.000,00	1.127.328.000,00	151.792.839,13	13,46	392.329.721,73	34,80	734.998.278,27	
5	Taxas	171.406.000,00	171.406.000,00	5.078.390,45	2,96	18.091.468,27	10,55	153.314.531,73	
6	Contribuicao de Melhoria	76.000,00	76.000,00					76.000,00	
7	RECEITA DE CONTRIBUICOES	33.955.000,00	33.955.000,00	1.690.267,47	4,98	6.122.701,61	18,03	27.832.298,39	
8	Contribuicoes Sociais					983.108,77		983.108,77	
9	Contrib. de Interv. no Dominio Economico	662.000,00	662.000,00	2.346,73	0,35	4.785,02	0,72	657.214,98	
10	Contribuicao de Iluminacao Publica	33.293.000,00	33.293.000,00	1.687.920,74	5,07	5.134.807,82	15,42	28.158.192,18	
11	RECEITA PATRIMONIAL	144.142.000,00	144.142.000,00	3.682.830,34	2,56	10.486.810,05	7,28	133.655.189,95	
12	Receitas Imobiliarias	19.391.000,00	19.391.000,00	383.445,29	1,98	556.475,98	2,87	18.834.524,02	
13	Receitas de Valores Mobiliarios	66.718.000,00	66.718.000,00	1.291.495,09	1,94	3.778.497,97	5,66	62.939.502,03	
14	Receita de Concessoes e Permissoes	57.339.000,00	57.339.000,00	1.926.694,96	3,36	5.738.006,10	10,01	51.600.993,90	
15	Outras Receitas Patrimoniais	694.000,00	694.000,00	81.195,00	11,70	413.830,00	59,63	280.170,00	
16	RECEITA DE SERVICOS	7.190.000,00	7.190.000,00	108.878,64	1,51	433.352,66	6,03	6.756.647,34	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.321.532.000,00	2.321.532.000,00	167.866.199,44	7,23	446.359.520,14	19,23	1.875.172.479,86	
18	Transferencias Intergovernamentais	1.954.452.000,00	1.954.452.000,00	166.829.989,58	8,54	436.733.697,42	22,35	1.517.718.302,58	
19	Transferencias de Instituicoes Privadas								
20	Transferencias de Pessoas	3.994.000,00	3.994.000,00	36.209,86	0,91	58.898,60	1,47	3.935.101,40	
21	Transferencias de Convenios	363.086.000,00	363.086.000,00	1.000.000,00	0,28	9.566.924,12	2,63	353.519.075,88	
22	Transferencias para o Combate a Fome								
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.589.000,00	144.589.000,00	12.793.017,62	8,85	26.326.146,53	18,21	118.262.853,47	
24	Multas e Juros de Mora	102.308.000,00	102.308.000,00	4.976.227,57	4,86	13.793.605,96	13,48	88.514.394,04	
25	Indenizacoes e Restituicoes	5.008.000,00	5.008.000,00	70.725,70	1,41	772.904,93	15,43	4.235.095,07	
26	Receita da Divida Ativa	34.113.000,00	34.113.000,00	3.568.812,06	10,46	7.074.455,22	20,74	27.038.544,78	
27	Receita Decorrente de Aportes Periodicos p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS								
28	Receitas Correntes Diversas	3.160.000,00	3.160.000,00	4.177.252,29	132,19	4.685.180,42	148,27	1.525.180,42	
SETEC 30/05/2014 - 07:10:41 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil									SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2014									R\$ 1,00
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)									
CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
29	RECEITAS DE CAPITAL	233.777.000,00	233.777.000,00					233.777.000,00	
30	OPERACOES DE CREDITO	153.664.000,00	153.664.000,00					153.664.000,00	
31	Operacoes de Credito Internas	96.382.000,00	96.382.000,00					96.382.000,00	
32	Operacoes de Credito Externas	57.282.000,00	57.282.000,00					57.282.000,00	
33	ALIENACAO DE BENS	2.682.000,00	2.682.000,00					2.682.000,00	
34	Alienacao de Bens Moveis								
35	Alienacao de Bens Imoveis	2.682.000,00	2.682.000,00					2.682.000,00	
36	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS								
37	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	77.431.000,00	77.431.000,00					77.431.000,00	
38	Transferencias Intergovernamentais	75.231.000,00	75.231.000,00					75.231.000,00	
39	Transferencias de Convenios	2.200.000,00	2.200.000,00					2.200.000,00	
40	Transferencias para o Combate a Fome								
41	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
42	RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	111.827.000,00	111.827.000,00			8.014.980,09	7,17	103.812.019,91	
43	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.295.822.000,00	4.295.822.000,00	343.012.423,09	7,98	908.164.701,08	21,14	3.387.657.298,92	
44	OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)				--		--		
45	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.295.822.000,00	4.295.822.000,00	343.012.423,09	7,98	908.164.701,08	21,14	3.387.657.298,92	
46	DEFICIT (VI)				--		--		
47	TOTAL (VII) = (V+VI)	4.295.822.000,00	4.295.822.000,00	343.012.423,09	7,98	908.164.701,08	21,14	3.387.657.298,92	
48	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)				--		--		
49	Superavit Financeiro				--		--		
50	Reabertura de Creditos Adicionais				--		--		
SETEC 30/05/2014 - 07:10:41 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil									SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)= (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	% (g/f)	
51	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	4.710.589.000,00	34.210.881,92	4.744.799.881,92	55.900.978,86	2.921.570.646,41	282.946.195,63	589.485.960,53	12,42	4.155.313.921,39
52	DESPESAS CORRENTES	3.846.425.000,00	80.357.887,98	3.926.782.887,98	53.286.540,98	2.863.713.028,22	276.688.739,18	577.837.100,87	14,72	3.348.945.787,11
53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.144.179.000,00	29.374.455,29	2.173.553.455,29	13.156.337,46	2.039.749.870,64	195.135.613,07	404.145.497,36	18,59	1.769.407.957,93
54	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.671.000,00	1.000,00	2.670.000,00	570.833,40	941.782,16	45.611,76	46.669,75	1,75	2.623.330,25
55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.699.575.000,00	50.984.432,69	1.750.559.432,69	39.559.370,12	823.021.375,42	81.507.514,35	173.644.933,76	9,92	1.576.914.498,93
56	DESPESAS DE CAPITAL	862.206.000,00	46.147.006,06	816.058.993,94	2.614.437,88	57.857.618,19	6.257.456,45	11.648.859,66	1,43	804.410.134,28
57	INVESTIMENTOS	825.258.000,00	45.294.006,06	779.963.993,94	2.584.587,31	22.382.013,96	2.237.139,36	4.208.279,76	0,54	775.755.714,18
58	INVERSOES FINANCEIRAS	148.000,00	2.000,00	146.000,00						146.000,00
59	AMORTIZACAO DA DIVIDA	36.800.000,00	851.000,00	35.949.000,00	29.850,57	35.475.604,23	4.020.317,09	7.440.579,90	20,70	28.508.420,10
60	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.958.000,00		1.958.000,00						1.958.000,00
61	DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	---	---	---	---	---	---	---	--	
62	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.710.589.000,00	34.210.881,92	4.744.799.881,92	55.900.978,86	2.921.570.646,41	282.946.195,63	589.485.960,53	12,42	4.155.313.921,39
63	AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	---	---	---	---	---	---	---	--	
64	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.710.589.000,00	34.210.881,92	4.744.799.881,92	55.900.978,86	2.921.570.646,41	282.946.195,63	589.485.960,53	12,42	4.155.313.921,39
65	SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	318.678.740,55	--	---
66	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	4.710.589.000,00	34.210.881,92	4.744.799.881,92	55.900.978,86	2.921.570.646,41	282.946.195,63	908.164.701,08	19,14	3.836.635.180,84

SETEC 30/05/2014 - 07:10:41 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5111N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.TOMADA DE CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
CONTADOR CRC - GO 15921/0

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.710.589.000,00	4.744.799.881,92	55.900.978,86	2.921.570.646,41	282.946.195,63	589.485.960,53	100,00	12,42	4.155.313.921,39
2	00001	LEGISLATIVA	88.340.000,00	88.340.000,00	12.893.636,75	31.412.817,43	11.938.961,64	23.793.488,82	4,04	26,93	64.546.511,18
3	01031	ACAO LEGISLATIVA	88.340.000,00	88.340.000,00	12.893.636,75	31.412.817,43	11.938.961,64	23.793.488,82	4,04	26,93	64.546.511,18
4	00002	JUDICIARIA	30.336.000,00	30.336.000,00	244.091,69	1.776.165,34	126.130,76	134.516,04	0,02	0,44	30.201.483,96
5	02061	ACAO JUDICIARIA	30.336.000,00	30.336.000,00	244.091,69	1.776.165,34	126.130,76	134.516,04	0,02	0,44	30.201.483,96
6	00003	ESSENCIAL A JUSTICA	25.000,00	25.000,00							25.000,00
7	03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	25.000,00	25.000,00							25.000,00
8	00004	ADMINISTRACAO	848.556.000,00	850.376.510,64	17.022.735,75	506.868.373,77	62.137.875,36	127.199.674,46	21,58	14,96	723.176.836,18
9	04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	776.000,00	776.000,00							776.000,00
10	04122	ADMINISTRACAO GERAL	795.337.000,00	797.927.010,64	4.983.559,46	492.149.007,96	61.987.665,63	127.012.192,80	21,55	15,92	670.914.817,84
11	04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	15.821.000,00	15.821.000,00	2.176,29	2.104.095,14					15.821.000,00
12	04124	CONTROLE INTERNO	1.105.000,00	335.500,00	37.000,00	90.919,74	175,16	8.466,96		2,52	327.033,04
13	04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.474.000,00	1.474.000,00		260.230,60	26.135,27	55.115,40	0,01	3,74	1.418.884,60
14	04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	12.000,00	12.000,00							12.000,00
15	04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	872.000,00	872.000,00							872.000,00
16	04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2.973.000,00	2.973.000,00							2.973.000,00
17	04131	COMUNICACAO SOCIAL	30.176.000,00	30.176.000,00	12.000.000,00	12.264.120,33	123.899,30	123.899,30	0,02	0,41	30.052.100,70
18	04452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	10.000,00							10.000,00
19	00006	SEGURANCA PUBLICA	6.930.000,00	6.022.000,00							6.022.000,00
20	06122	ADMINISTRACAO GERAL	3.602.000,00	3.602.000,00							3.602.000,00
21	06181	POLICIAMENTO	1.334.000,00	710.000,00							710.000,00
22	06182	DEFESA CIVIL	1.988.000,00	1.704.000,00							1.704.000,00
23	06244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.000,00	6.000,00							6.000,00
24	00008	ASSISTENCIA SOCIAL	90.028.000,00	98.081.723,49	249.361,99	36.335.791,90	5.333.127,31	10.571.983,84	1,79	10,78	87.509.739,65
25	08122	ADMINISTRACAO GERAL	32.803.000,00	32.803.000,00	81.896,99	28.801.777,90	4.709.297,31	9.048.753,84	1,54	27,59	23.754.246,16
26	08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.898.000,00	5.858.361,90							5.858.361,90
27	08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	42.860.000,00	47.652.326,59	167.465,00	7.534.014,00	623.830,00	1.523.230,00	0,26	3,20	46.129.096,59

SETEC 30/05/2014 - 07:11:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
28	08482	HABITACAO URBANA	10.467.000,00	11.768.035,00							11.768.035,00
29	00009	PREVIDENCIA SOCIAL	435.817.000,00	435.817.000,00		420.625.048,23	84.138.054,14	131.345.540,69	22,28	30,14	304.471.459,31
30	09122	ADMINISTRACAO GERAL	9.362.000,00	9.362.000,00	24.387,00	5.542.248,23	435.245,90	1.479.900,24	0,25	15,81	7.882.099,76
31	09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	426.455.000,00	426.455.000,00		415.082.800,00	83.702.808,24	129.865.640,45	22,03	30,45	296.589.359,55
32	00010	SAUDE	1.404.387.000,00	1.404.387.000,00	2.669.367,52	875.570.733,20	1.959.633,48	8.874.201,31	1,51	0,63	1.395.512.798,69
33	10122	ADMINISTRACAO GERAL	570.719.000,00	572.019.000,00	10.196,66	499.151.870,40	1.871.723,08	8.767.287,25	1,49	1,53	563.251.712,75
34	10301	ATENCAO BASICA	95.373.000,00	125.373.000,00	28.440,00	53.816.682,99	14.527,15	30.775,81	0,01	0,02	125.342.224,19
35	10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	712.677.000,00	666.377.000,00	2.587.906,66	302.751.979,07	73.383,25	76.138,25	0,01	0,01	666.300.861,75
36	10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	10.361.000,00	10.361.000,00	42.824,20	3.050.367,20					10.361.000,00
37	10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.249.000,00	30.249.000,00		16.799.833,54					30.249.000,00
38	10572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00							8.000,00
39	00011	TRABALHO	13.418.000,00	13.418.000,00		3.490.000,00	291.652,57	967.204,29	0,16	7,21	12.450.795,71
40	11122	ADMINISTRACAO GERAL	3.698.000,00	3.698.000,00		3.490.000,00	291.652,57	967.204,29	0,16	26,15	2.730.795,71
41	11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	9.279.000,00	9.279.000,00							9.279.000,00
42	11334	FOMENTO AO TRABALHO	441.000,00	441.000,00							441.000,00
43	00012	EDUCACAO	861.455.000,00	886.704.734,79	12.176.222,05	738.175.552,17	52.321.825,80	153.458.505,19	26,03	17,31	733.246.229,60
44	12122	ADMINISTRACAO GERAL	395.359.000,00	396.225.772,44	8.368.990,26	348.944.872,54	15.549.906,36	55.015.079,14	9,33	13,88	341.210.693,30
45	12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	26.190.000,00	26.279.125,32	2.018.040,00	18.111.924,53	2.474.089,68	2.696.748,00	0,46	10,26	23.582.377,32
46	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	376.527.000,00	386.875.234,05	75.630,00	354.016.087,48	32.912.933,98	88.832.224,08	15,07	22,96	298.043.009,97
47	12365	EDUCACAO INFANTIL	63.210.000,00	76.975.878,95	1.713.561,79	17.094.957,52	1.384.895,78	6.914.453,97	1,17	8,98	70.061.424,98
48	12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	161.000,00	340.724,03		7.710,10					340.724,03
49	12572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00							8.000,00
50	00013	CULTURA	13.604.000,00	13.604.000,00	1.324.788,10	1.608.364,39	31,90	397,25			13.603.602,75
51	13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	1.520.000,00	1.520.000,00		15.437,00					1.520.000,00
52	13392	DIFUSAO CULTURAL	12.084.000,00	12.084.000,00	1.324.788,10	1.592.927,39	31,90	397,25			12.083.602,75
53	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	5.975.000,00	6.091.000,00		563.413,11	270.480,38	286.963,82	0,05	4,71	5.804.036,18
54	14242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	453.000,00	453.000,00							453.000,00

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
55	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	5.522.000,00	5.638.000,00		563.413,11	270.480,38	286.963,82	0,05	5,09	5.351.036,18
56	00015	URBANISMO	90.637.000,00	91.560.948,00	56.734,07	7.951.249,87	995.892,15	2.083.670,03	0,35	2,28	89.477.277,97
57	15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	31.022.000,00	30.992.000,00							30.992.000,00
58	15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.550.000,00	4.503.948,00	56.734,07	56.734,07					4.503.948,00
59	15452	SERVICOS URBANOS	33.300.000,00	33.300.000,00		7.000.000,00	995.892,15	2.083.670,03	0,35	6,26	31.216.329,97
60	15605	ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00							16.000,00
61	15813	LAZER	22.749.000,00	22.749.000,00		894.515,80					22.749.000,00
62	00016	HABITACAO	212.593.000,00	211.291.965,00							211.291.965,00
63	16482	HABITACAO URBANA	212.593.000,00	211.291.965,00							211.291.965,00
64	00017	SANEAMENTO	213.940.000,00	213.940.000,00		213.830.000,00	52.732.383,03	111.713.450,45	18,95	52,22	102.226.549,55
65	17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	213.940.000,00	213.940.000,00		213.830.000,00	52.732.383,03	111.713.450,45	18,95	52,22	102.226.549,55
66	00018	GESTAO AMBIENTAL	100.078.000,00	100.078.000,00		424.184,66		147.753,86	0,03	0,15	99.930.246,14
67	18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	85.917.000,00	85.917.000,00		424.184,66		147.753,86	0,03	0,17	85.769.246,14
68	18542	CONTROLE AMBIENTAL	7.878.000,00	7.878.000,00							7.878.000,00
69	18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	6.283.000,00	6.283.000,00							6.283.000,00
70	00019	CIENCIA E TECNOLOGIA	30.072.000,00	30.072.000,00	1.800.313,90	11.109.298,59	410.171,15	1.711.289,28	0,29	5,69	28.360.710,72
71	19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.015.000,00	4.015.000,00		8.460,00					4.015.000,00
72	19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	26.057.000,00	26.057.000,00	1.800.313,90	11.100.838,59	410.171,15	1.711.289,28	0,29	6,57	24.345.710,72
73	00020	AGRICULTURA	1.226.000,00	1.226.000,00							1.226.000,00
74	20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.226.000,00	1.226.000,00							1.226.000,00
75	00022	INDUSTRIA	40.000,00	40.000,00							40.000,00
76	22662	PRODUCAO INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00							40.000,00
77	00023	COMERCIO E SERVICOS	5.833.000,00	5.839.000,00		4.198,24	1.563,25	4.198,24		0,07	5.834.801,76
78	23691	PROMOCAO COMERCIAL	1.810.000,00	1.810.000,00							1.810.000,00
79	23695	TURISMO	4.023.000,00	4.029.000,00		4.198,24	1.563,25	4.198,24		0,10	4.024.801,76
80	00026	TRANSPORTE	186.220.000,00	186.370.000,00	6.472.895,22	18.568.848,82	2.314.905,19	2.645.448,70	0,45	1,42	183.724.551,30
81	26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	125.087.000,00	125.087.000,00	683.848,52	3.508.036,89	515.203,29	729.816,80	0,12	0,58	124.357.183,20

SETEC 30/05/2014 - 07:11:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
82	26452	SERVICOS URBANOS	37.995.000,00	38.145.000,00	5.789.046,70	15.060.811,93	1.799.701,90	1.915.631,90	0,32	5,02	36.229.368,10
83	26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	23.119.000,00	23.119.000,00							23.119.000,00
84	26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	19.000,00	19.000,00							19.000,00
85	00027	DESPORTO E LAZER	4.946.000,00	4.946.000,00		60.186,00					4.946.000,00
86	27812	DESPORTO COMUNITARIO	4.946.000,00	4.946.000,00		60.186,00					4.946.000,00
87	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	64.175.000,00	64.275.000,00	966.444,82	53.196.420,69	7.973.507,52	14.547.674,26	2,47	22,63	49.727.325,74
88	28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	38.381.000,00	38.379.000,00	600.683,97	36.417.386,39	4.065.928,85	7.487.249,65	1,27	19,51	30.891.750,35
89	28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.794.000,00	25.896.000,00	365.760,85	16.779.034,30	3.907.578,67	7.060.424,61	1,20	27,26	18.835.575,39
90		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.958.000,00	1.958.000,00							1.958.000,00
91		DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
92		TOTAL (III) = (I + II)	4.710.589.000,00	4.744.799.881,92	55.900.978,86	2.921.570.646,41	282.946.195,63	589.485.960,53	100,00	12,42	4.155.313.921,39

SETEC 30/05/2014 - 07:11:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.TOMADA DE CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
CONTADOR CRC - GO 15921/0

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

CAMPO	ESPECIFICACAO	MAIO 2013	JUNHO 2013	JULHO 2013	AGOSTO 2013	SETEMBRO 2013	OUTUBRO 2013	NOVEMBRO 2013
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	214.697.803,04	216.520.852,37	239.790.112,21	229.305.807,61	265.350.838,81	270.027.192,55	228.913.05
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	62.147.914,51	68.760.904,48	66.620.511,90	77.800.904,39	90.419.193,21	77.701.936,88	68.836.89
3	IPTU	15.189.947,68	14.816.668,01	14.785.352,97	20.465.122,20	14.389.691,89	13.961.243,64	13.176.24
4	ISS	35.547.965,27	36.328.922,66	36.902.532,25	41.661.219,67	38.566.469,91	41.319.626,94	40.318.62
5	ITBI	8.186.303,63	8.344.901,44	10.581.232,53	10.194.563,00	9.696.145,55	8.667.171,52	9.314.34
6	IRRF	618.526,33	7.042.469,14	2.268.831,29	2.388.206,11	25.157.102,23	11.414.674,20	3.823.42
7	Outras Receitas Tributarias	2.606.171,60	2.227.943,23	2.162.562,86	3.091.793,41	2.609.784,62	2.339.221,48	2.204.25
8	Receita de Contribuicoes	908.318,90	1.396.050,04	8.971.281,24	4.342.012,62	1.787.510,52	1.622.499,08	899.26
9	Receita Patrimonial	8.038.574,50	1.056.858,26	6.817.796,37	3.097.759,97	6.620.961,49	5.088.551,57	2.416.31
10	Receita de Servicos	16.986,98	27.013,36	19.987,89	69.077,05	33.694,02	16.343,38	136.56
11	Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	151.808.545,25	137.693.248,58	149.499.862,64	138.786.496,20	155.461.724,57	173.777.836,57	152.926.56
12	Cota-Parte do FPM	21.764.016,51	18.332.324,21	12.930.497,83	16.906.419,55	13.992.280,46	13.992.495,40	12.183.01
13	Cota-Parte do ICMS	37.614.111,92	34.841.238,30	42.625.181,14	35.913.172,02	39.128.634,05	50.385.925,39	40.577.16
14	Cota-Parte do IPVA	12.591.810,68	13.407.326,45	15.946.879,58	16.807.326,49	18.538.814,64	23.640.762,84	23.765.13
15	Cota-Parte do ITR	2.661,52	1.489,09	12.425,89	5.777,80	8.340,85	95.455,65	19.67
16	Transferencias da L.C. 87/1996	87.322,68	87.322,68	87.322,68	87.322,68	87.322,68	87.322,68	87.32
17	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferencias do FUNDEB	27.964.116,39	24.091.124,42	22.654.084,38	25.763.124,37	23.912.431,70	29.897.552,50	26.925.89
19	Outras Transferencias Correntes	51.784.505,55	46.932.423,43	55.243.471,14	43.303.353,29	59.793.900,19	55.678.322,11	49.368.36
20	Outras Receitas Correntes	7.854.611,90	9.700.494,17	7.860.662,17	11.405.076,52	11.027.755,00	11.818.025,07	8.530.07
21	DEDUCOES (II) = (22+23+24)	15.259.314,90	13.995.759,29	14.572.582,67	14.216.346,84	17.011.362,65	20.479.038,19	15.444.89
22	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	36.314,92	449.209,80	37.322,07	34.750,26	66.073,99	39.179,47	33.97
23	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	768.237,44	159.876,23	159.876,23	183.492,39	2.536.322,24	2.746.809,80	28.17
24	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	14.454.812,14	13.386.673,26	14.375.384,37	13.998.104,19	14.408.966,42	17.693.048,92	15.382.75
25	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	199.438.438,54	202.525.093,08	225.217.529,54	215.089.460,77	248.339.476,16	249.548.154,36	213.468.16

SETEC 30/05/2014 - 07:11:19 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

S

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

CAMPO	ESPECIFICACAO	DEZEMBRO 2013	JANEIRO 2014	FEVEREIRO 2014	MARCO 2014	ABRIL 2014	TOTAL (ULT.12 MESES)	PREVISA ATUALIZA 2014
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	342.938.086,29	270.438.537,86	1.339.151.542,04	237.295.179,12	117.045.972,20	3.971.474.980,39	4.156.544.00
27	Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	80.268.827,78	96.470.250,91	159.140.673,61	87.745.905,02	69.125.324,56	1.805.039.243,78	1.298.810.00
28	IPTU	17.133.382,84	27.064.011,23	108.113.480,57	19.849.060,54	17.391.362,76	297.134.573,93	434.123.00
29	ISS	42.380.644,34	46.115.733,19	37.090.350,00	38.664.038,21	38.708.330,88	473.514.452,56	456.321.00
30	ITBI	9.696.180,97	8.672.956,56	8.248.046,64	7.419.995,84	7.855.426,75	106.797.271,45	155.191.00
31	IRRF	8.835.736,37	2.243.710,04	2.278.594,37	19.116.417,54	2.788.206,61	87.975.898,87	81.693.00
32	Outras Receitas Tributarias	2.222.883,26	11.573.839,89	3.500.202,03	2.696.392,89	2.381.997,56	39.617.047,87	171.482.00
33	Receita de Contribuicoes	46.875.516,23	3.131.451,44	1.617.385,18	1.456.884,22	233.383,25	73.241.556,72	33.955.00
34	Receita Patrimonial	9.426.740,18	1.145.110,64	17.853.238,59	3.178.019,47	504.810,87	36.025.725,85	144.142.00
35	Receita de Servicos	163.979,68	162.927,04	161.546,98	108.878,64	0,00	919.012,50	7.190.00
36	Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	188.848.484,22	160.502.100,57	144.264.584,70	134.988.280,93	44.206.646,74	1.732.764.294,83	2.527.858.00
37	Cota-Parte do FPM	36.642.907,60	24.451.806,99	26.110.953,48	7.786.508,31	0,00	205.093.221,75	245.708.00
38	Cota-Parte do ICMS	52.186.669,45	29.757.714,63	31.883.661,15	37.716.933,61	0,00	432.630.402,18	573.794.00
39	Cota-Parte do IPVA	21.561.190,52	7.535.655,59	10.751.054,85	10.828.263,27	0,00	175.374.221,92	158.844.00
40	Cota-Parte do ITR	15.174,25	13.823,08	1.116,51	1.352,60	0,00	177.287,71	141.00
41	Transferencias da L.C. 87/1996	87.322,68	84.897,58	84.897,58	0,00	0,00	868.376,60	1.223.00
42	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Transferencias do FUNDEB	32.152.234,76	23.069.155,88	24.724.652,83	23.542.891,98	0,00	284.697.262,03	337.686.00
44	Outras Transferencias Correntes	46.202.904,96	75.589.046,82	50.708.248,30	55.112.331,16	44.206.646,74	633.923.522,64	1.210.462.00
45	Outras Receitas Correntes	17.354.618,20	9.026.697,26	1.016.114.112,98	9.817.210,84	2.975.806,78	1.123.485.146,71	144.589.00
46	DEDUCOES (II) = (47+48+49)	20.413.111,05	13.284.500,77	1.024.158.521,05	11.328.728,23	0,00	1.180.164.211,03	206.326.00
47	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	49.763,25	35.001,41	103.984,82	0,00	0,00	886.374,56	0,00
48	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	59.789,36	815.037,74	1.010.214.833,28	0,00	0,00	1.017.672.445,28	0,00
49	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	20.303.558,44	12.433.661,62	13.839.702,95	11.328.728,23	0,00	161.605.391,19	206.326.00
50	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	322.524.975,24	257.154.037,09	314.993.020,99	225.966.450,89	117.045.972,20	2.791.310.769,36	3.950.218.00

SETEC 30/05/2014 - 07:11:19 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

S

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.TOMADA DE CONTASJANIO MARQUES DE SOUZA
CONTADOR CRC - GO 15921/0PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 1
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	31.742.000,00				2.812.070,88-
RECEITAS CORRENTES	31.742.000,00				2.812.070,88-
Receita de Contribuições dos Segurados	2.134.000,00				208.163,39
Pessoal Civil	2.134.000,00				208.163,39
Ativo	540.000,00				208.163,39
Inativo	2.000,00				
Pensionista	1.590.000,00				
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	2.000,00				
Receita Patrimonial	27.894.000,00				6.837.212,25
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	27.894.000,00				6.837.212,25
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	1.714.000,00				646.508,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.696.000,00				627.650,16
Demais Receitas Correntes	18.000,00				18.858,24
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					10.503.954,92-

SETEC 30/05/2014 - 09:10:03 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 2
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

RECEITAS	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	250.593.000,00				105.486.109,60
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	282.335.000,00				102.674.038,72
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	281.780.000,00	281.780.000,00	23.849.562,60	70.969.949,32	83.925.891,24
ADMINISTRAÇÃO	4.966.000,00	4.966.000,00	105.540,64	399.648,94	670.646,73
Despesas Correntes	4.561.000,00	4.561.000,00	105.540,64	399.648,94	664.066,73
Despesas de Capital	405.000,00	405.000,00			6.580,00
PREVIDENCIA	276.814.000,00	276.814.000,00	23.744.021,96	70.570.300,38	83.255.244,51
Pessoal Civil	276.814.000,00	276.814.000,00	23.744.021,96	70.570.300,38	83.255.244,51
Aposentadorias	226.136.000,00	226.136.000,00	19.998.766,99	59.289.973,86	69.681.501,66
Pensoes	45.220.000,00	45.220.000,00	3.435.701,46	10.290.698,92	12.319.040,18
Outros Benefícios Previdenciários	5.458.000,00	5.458.000,00	309.553,51	989.627,60	1.254.702,67
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensoes					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					

SETEC 30/05/2014 - 09:10:03 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 3
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	557.000,00	557.000,00	28.478,02	115.577,85	170.238,47
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	282.337.000,00	282.337.000,00	23.878.040,62	71.085.527,17	84.096.129,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.000,00-	282.337.000,00-	23.878.040,62-	71.085.527,17-	18.577.909,01

SETEC 30/05/2014 - 09:10:03 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 4

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPSR					
Plano Previdenciario					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERIODO DE REFERENCIA		
			Mar-2014		
			Abr-2014		
			31/Dez/2013		
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.049.242.302,98			14.154.182,96	
INVESTIMENTOS	324.417.298,17			304.877.246,82	
OUTROS BENS E DIREITOS					
SETEC 30/05/2014 - 09:10:03 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil			SCP5141N		

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 5

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	250.593.000,00				105.486.109,60
Receita de Contribuições	250.592.000,00				105.486.109,60
Patronal					74.617.195,56
Pessoal Civil					74.617.195,56
Ativo					74.617.195,56
Inativo					
Pensionista					
Segurados	249.458.000,00				30.378.591,38
Pessoal Civil	249.458.000,00				30.378.591,38
Ativo	248.324.000,00				28.281.211,04
Inativo					1.839.105,22
Pensionista	1.134.000,00				258.275,12
Para Cobertura de Deficit Atuarial					
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	1.134.000,00				490.322,66
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	1.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-X)	250.593.000,00				105.486.109,60

SETEC 30/05/2014 - 09:10:03 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 6

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	557.000,00	557.000,00	28.478,02	115.577,85	170.238,47
Despesas Correntes	557.000,00	557.000,00	28.478,02	115.577,85	170.238,47
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII) = (XII)	557.000,00	557.000,00	28.478,02	115.577,85	170.238,47

SETEC 30/05/2014 - 09:10:03 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5141N

KARLA ALVES RODRIGUES
CONTADORA-IPSM CRC 021781

MILLA ROSA PEIXOTO
DIR ADM E FINANCEIRA-IPSM

DARIO DELIO CAMPOS
PRESIDENTE - IPSM

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Março a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/Fevereiro/2014 (b)	Em 30/Abril/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	477.637.401,70	469.426.328,04	467.662.196,51
DEDUÇÕES (II)	23.273.256,86	192.753.177,03	128.812.964,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	140.949.262,19	316.943.843,07	201.981.295,12
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	117.676.005,33	124.190.666,04	73.168.330,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	454.364.144,84	276.673.151,01	338.849.231,54
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	454.364.144,84	276.673.151,01	338.849.231,54

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	62.176.080,53	(115.514.913,30)

<u>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	333.371.000,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/Fevereiro/2014 (b)	Em 30/Abril/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	252.550.824,64	354.574.383,41	252.550.824,64
Passivo Atuarial	252.550.824,64	354.574.383,41	252.550.824,64
Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	319.016.887,29	293.711.264,51	325.349.284,80
Disponibilidade de Caixa bruta	14.154.182,96	6.464.509,19	946.529,12
Investimentos	304.877.246,82	287.261.297,81	324.417.298,17
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	14.542,49	14.542,49	14.542,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(66.466.062,65)	60.863.118,90	(72.798.460,16)
PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII - VIII)	(66.466.062,65)	60.863.118,90	(72.798.460,16)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(66.466.062,65)	60.863.118,90	(72.798.460,16)

SECRETARIA DE FINANÇAS 29/05/2014

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
DIR. DEP. ACOMP. E TOM. DE CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	3.943.028.000,00	342.903.544,45	899.716.368,33	395.757.604,61
2	Receitas Tributarias	1.298.810.000,00	156.871.229,58	410.421.190,00	370.303.026,22
3	IPTU	434.123.000,00	37.240.423,30	173.217.915,10	5.821.212,47
4	ISS	456.321.000,00	77.372.369,09	160.488.452,28	208.163,39
5	ITBI	155.191.000,00	15.275.422,59	32.196.425,79	
6	IRRF	81.693.000,00	21.904.624,15	26.426.928,56	22.177.579,68
7	Outras Receitas Tributarias	171.482.000,00	5.078.390,45	18.091.468,27	342.096.070,68
8	Receitas de Contribuicoes	33.955.000,00	1.690.267,47	6.122.701,61	4.754.747,94
9	Receitas Previdenciarias				554.863.731,39
10	Outras Receitas de Contribuicoes	33.955.000,00	1.690.267,47	6.122.701,61	550.108.983,45
11	Receita Patrimonial Liquida	144.142.000,00	3.682.830,34	10.486.810,05	19.694.885,42
12	Receita Patrimonial	144.142.000,00	3.682.830,34	10.486.810,05	28.731.842,55
13	(-) Aplicacoes Financeiras				9.036.957,13
14	Transferencias Correntes	2.321.532.000,00	167.866.199,44	446.359.520,14	
15	FPM	188.297.000,00	6.229.206,65	46.679.415,07	1.004.945,03
16	ICMS	464.009.000,00	30.173.543,89	79.486.644,51	
17	Convenios	363.086.000,00	1.000.000,00	9.566.924,12	
18	Outras Transferencias Correntes	1.306.140.000,00	130.463.448,90	310.626.536,44	1.004.945,03
19	Demais Receitas Correntes	144.589.000,00	12.793.017,62	26.326.146,53	1.004.945,03
20	Dividua Ativa	34.113.000,00	3.568.812,06	7.074.455,22	53.354.000,00
21	Diversas Receitas Correntes	110.476.000,00	9.224.205,56	19.251.691,31	52.349.054,97
22	RECEITAS DE CAPITAL (II)	233.777.000,00			
23	Operacoes de Credito (III)	153.664.000,00			
24	Amortizacao de Empréstimos (IV)				
25	Alienacao de Bens (V)	2.682.000,00			
26	Transferencias de Capital	77.431.000,00			
27	Convenios	2.200.000,00			
28	Outras Transferencias de Capital	75.231.000,00			

SETEC 30/05/2014 - 07:11:27 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
29	Outras Receitas de Capital				
30	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	77.431.000,00			
31	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	4.020.459.000,00	342.903.544,45	899.716.368,33	395.757.604,61

SETEC 30/05/2014 - 07:11:27 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
32	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.926.782.887,98	276.688.739,18	577.837.100,87	2.941.606.618,11
33	Pessoal e Encargos Sociais	2.173.553.455,29	195.135.613,07	404.145.497,36	1.850.827.695,62
34	Juros e Encargos da Divida (IX)	2.670.000,00	45.611,76	46.669,75	1.300.813,57
35	Outras Despesas Correntes	1.750.559.432,69	81.507.514,35	173.644.933,76	1.089.478.108,92
36	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.924.112.887,98	276.643.127,42	577.790.431,12	2.940.305.804,54
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	816.058.993,94	6.257.456,45	11.648.859,66	97.258.626,91
38	Investimentos	779.963.993,94	2.237.139,36	4.208.279,76	61.459.636,11
39	Inversoes Financeiras	146.000,00			
40	Concessao de Empréstimos (XII)				
41	Aquis.de Titulo de Capital ja Integraliz.(XIII)				
42	Demais Inversoes Financeiras				
43	Amortizacao da Divida (XIV)	35.949.000,00	4.020.317,09	7.440.579,90	35.798.990,80
44	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	780.109.993,94	2.237.139,36	4.208.279,76	61.459.636,11
45	RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.958.000,00			
46	RESERVA DO RPPS (XVII)				
47	DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	4.706.180.881,92	278.880.266,78	581.998.710,88	3.001.765.440,65
48	RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	685.721.881,92	64.023.277,67	317.717.657,45	2.606.007.836,04
49	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

CAMPO	DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA	

SETEC 30/05/2014 - 07:11:27 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.TOMADA DE CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
CONTADOR CRC - GO 15921/0

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE DE 2014

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2013				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	26.345.876,81	91.344.671,01	44.484.472,80	37.744,87	73.168.330,15	415.393,71	7.045.519,68	2.419.657,66	2.419.657,66	-	5.041.255,73
EXECUTIVO	26.345.876,81	91.344.671,01	44.484.472,80	37.744,87	73.168.330,15	-	5.355.203,43	589.941,89	589.941,89	-	4.765.261,54
Administração Direta	24.699.958,52	48.410.067,48	21.739.523,64	-	51.370.502,36	-	2.811.862,19	64.883,84	64.883,84	-	2.746.978,35
Fundo Mun. de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON	-	27.608,17	27.608,17	-	-	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. da Guarda Civil Metrop. de Goiânia - AGCMG	122.760,00	372.338,70	372.338,70	-	122.760,00	-	384.355,00	-	-	-	384.355,00
Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA	8.531,86	679.186,98	-	-	687.718,84	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	-	549.403,30	4.644,54	-	544.758,76	-	2.119.487,74	525.058,05	525.058,05	-	1.594.429,69
Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano - FMDU	39.300,00	-	-	-	39.300,00	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS	149.223,87	7.612,88	7.612,88	37.744,87	111.479,00	-	7.921,00	-	-	-	7.921,00
Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMDE	0,00	11.299.451,49	11.048.595,47	-	250.856,02	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Saúde - FMS	1.276.978,51	28.539.498,34	10.821.426,42	-	18.995.050,43	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	27.713,00	252.646,91	-	-	280.359,91	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal Desenvolvimento Econômico FMDE	-	62.317,52	58.975,92	-	3.341,60	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPSM	-	14.542,49	-	-	14.542,49	-	31.577,50	-	-	-	31.577,50
Fundo Mun.de Cap.do Servidor Público - FUMCADES	-	943,26	943,26	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Apoio e Ciência e Tecnologia - FACITEGO	-	1.074.445,13	351.344,11	-	723.101,02	-	-	-	-	-	-
Mutirama	-	54.608,36	51.459,69	-	3.148,67	-	-	-	-	-	-
Instituto Municipal de Assistência Social - IMAS	21.411,05	-	-	-	21.411,05	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	415.393,71	1.690.316,25	1.829.715,77	1.829.715,77	-	275.994,19
Câmara de vereadores - CÂMARA	-	-	-	-	-	415.393,71	1.690.316,25	1.829.715,77	1.829.715,77	-	275.994,19
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	26.345.876,81	91.344.671,01	44.484.472,80	37.744,87	73.168.330,15	415.393,71	7.045.519,68	2.419.657,66	2.419.657,66	-	5.041.255,73

SECRETARIA DE FINANÇAS 29/05/2014

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DEP. ACOMP. TOM. DE CONTAS

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2014

Pag. 1 de 8

ORREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.205.821.000,00	1.205.821.000,00	156.851.768,38	402.788.634,35	33,40
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.851.000,00	475.851.000,00	40.543.080,44	180.195.195,80	37,84
1.1.1-IPTU	434.233.000,00	434.233.000,00	37.240.423,30	173.218.603,12	39,89
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.529.000,00	22.529.000,00	705.507,35	1.956.209,33	8,68
1.1.3-Divida Ativa do IPTU	18.448.000,00	18.448.000,00	2.517.149,79	4.931.071,37	26,74
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	759.000,00	759.000,00			
1.1.5-(-) Deducoes da Receita do IPTU	110.000,00	110.000,00		688,02	0,62
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	155.562.000,00	155.562.000,00	15.299.793,67	32.223.123,98	20,71
1.2.1-ITBI	155.243.000,00	155.243.000,00	15.296.785,10	32.217.788,30	20,75
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	158.000,00	158.000,00	14.084,03	20.007,49	12,66
1.2.3-Divida Ativa do ITBI	193.000,00	193.000,00	287,05	6.029,26	3,12
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00		601,44	3,30
1.2.5-(-) Deducoes da Receita do ITBI	52.000,00	52.000,00	21.362,51	21.362,51	41,08
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	492.715.000,00	492.715.000,00	79.114.270,12	164.633.386,61	33,29
1.3.1-ISS	456.426.000,00	456.426.000,00	77.376.428,26	160.514.617,27	35,16
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	24.970.000,00	24.970.000,00	914.557,69	1.943.043,74	7,78
1.3.3-Divida Ativa do ISS	11.222.000,00	11.222.000,00	803.091,95	1.570.847,99	13,99
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	202.000,00	202.000,00	24.251,99	31.042,00	15,36
1.3.5-(-) Deducoes da Receita do ISS	105.000,00	105.000,00	4.059,17	26.104,99	24,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	81.693.000,00	81.693.000,00	21.904.624,15	26.426.928,56	32,34
1.4.1-IRRF	81.798.000,00	81.798.000,00	21.904.624,15	26.426.928,56	32,39
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3-Divida Ativa do IRRF					
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					
SETEC 30/05/2014 - 07:11:31 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2014

Pag. 2 de 8

ORREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1.4.5-(-) Deducoes da Receita do IRRF	105.000,00	105.000,00			
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF,art.153,P.4,Inciso III)					
1.5.1-ITR					
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3-Divida Ativa do ITR					
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.5-(-) Deducoes da Receita do ITR					
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	984.384.000,00	984.384.000,00	56.643.626,10	188.010.449,39	19,09
2.1-Cota-Parte FPM	245.708.000,00	245.708.000,00	7.786.508,31	58.349.268,78	23,74
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	245.708.000,00	245.708.000,00	7.786.508,31	58.349.268,78	23,74
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea d					
2.2-Cota-Parte ICMS	573.794.000,00	573.794.000,00	37.716.933,61	99.358.309,39	17,31
2.3-ICMS-Desoneracao- L.C. n.87/1996	1.223.000,00	1.223.000,00		169.795,16	13,88
2.4-Cota-Parte IPI-Exportacao	4.674.000,00	4.674.000,00	310.568,31	1.001.010,16	21,43
2.5-Cota-Parte ITR	141.000,00	141.000,00	1.352,60	16.202,19	11,55
2.6-Cota-Parte IPVA	158.844.000,00	158.844.000,00	10.828.263,27	29.114.973,71	18,32
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	2.190.205.000,00	2.190.205.000,00	213.495.304,48	590.780.083,74	26,97
SETEC 30/05/2014 - 07:11:31 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2014

Pag. 3 de 8

ORREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE	89.354.000,00	89.354.000,00	3.871.466,57	7.986.957,10	8,93
5.1-Transferencias do Salario-Educacao	22.870.000,00	22.870.000,00	2.792.096,57	5.998.696,25	26,22
5.2-Outras Transferencias do FNDE	66.484.000,00	66.484.000,00	1.079.370,00	1.988.260,85	2,99
5.3-Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE					
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.212.000,00	4.212.000,00			
6.1-Transferencias de Convenios	4.212.000,00	4.212.000,00			
6.2-Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	93.566.000,00	93.566.000,00	3.871.466,57	7.986.957,10	8,53
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	196.876.800,00	196.876.800,00	11.328.725,21	37.602.080,85	19,09
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	49.141.600,00	49.141.600,00	1.557.301,66	11.669.853,75	23,74
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	114.758.800,00	114.758.800,00	7.543.386,72	19.871.661,87	17,31
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	244.600,00	244.600,00		33.959,63	13,88
SETEC 30/05/2014 - 07:11:31 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2014

Pag. 4 de 8

ORREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	934.800,00	934.800,00	62.113,66	200.362,03	21,43
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	28.200,00	28.200,00	270,52	3.258,43	11,55
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	31.768.800,00	31.768.800,00	2.165.652,65	5.822.994,74	18,32
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	338.783.000,00	338.783.000,00	23.046.838,87	71.705.437,09	21,16
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB	337.686.000,00	337.686.000,00	23.542.891,98	71.536.700,69	21,12
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.097.000,00	1.097.000,00	103.946,89	368.736,40	33,61
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	148.809.200,00	148.809.200,00	12.214.166,77	33.734.610,84	23,95
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	318.769.000,00	327.601.055,29	31.631.941,69	84.349.618,14	25,74
13.1-Com Educacao Infantil					
13.2-Com Ensino Fundamental	318.769.000,00	327.601.055,29	31.631.941,69	84.349.618,14	25,74
14-OUTRAS DESPESAS	20.014.000,00	20.014.000,00			
14.1-Com Educacao Infantil					
14.2-Com Ensino Fundamental	20.014.000,00	20.014.000,00			
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	338.783.000,00	347.615.055,29	31.631.941,69	84.349.618,14	24,26
SETEC 30/05/2014 - 07:11:31 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA							Pag. 5 de 8
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º BIMESTRE/2014							
ORREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%							117,63
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 10. TRIMESTRE DO EXERCICIO							
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
						Ate o Bimestre (b)	
						% (c = b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	53.373.848,62	147.699.770,93	
						26,97	
SETEC 30/05/2014 - 07:11:31 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil							SCP5181N

1

PREFEITURA DE GOIANIA							Pag. 6 de 8	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º BIMESTRE/2014								
ORREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE				DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
							Ate o Bimestre (e)	
							% (f = e/d)	
23-EDUCACAO INFANTIL				63.210.000,00	76.975.878,95	1.384.895,78	6.914.453,97	8,98
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					76.975.878,95	1.384.895,78	6.914.453,97	8,98
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				63.210.000,00	386.875.234,05	32.912.933,08	88.832.224,08	22,96
24-ENSINO FUNDAMENTAL				376.527.000,00	347.615.055,29	31.631.941,69	84.349.618,14	24,26
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				338.783.000,00	39.260.178,76	1.280.992,29	4.482.605,94	11,41
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				37.744.000,00				
25-ENSINO MEDIO								
26-ENSINO SUPERIOR								
27-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
28-OUTRAS				395.520.000,00	396.566.496,47	15.549.906,36	55.015.079,14	13,87
29-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)				835.257.000,00	860.417.609,47	49.847.736,12	150.761.757,19	17,52
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							33.734.610,84	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
32-RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50h)							368.736,40	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
SETEC 30/05/2014 - 07:11:31 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil							SCP5181N	

PREFEITURA DE GOIANIA							Pag. 7 de 8
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º BIMESTRE/2014							
ORREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							
37-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							34.103.347,24
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (((23+24)- (37)))							61.643.330,81
39-MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (((38)/(3b)x100)%)							10,43
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
					Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATE O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				250.856,02		0,00	
SETEC 30/05/2014 - 07:11:31 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil							SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE/2014						Pag. 8 de 8
ORREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB (h)	FUNDEF	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				8.832.055,29		
48-(+)-INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE				71.336.700,69		
49-(-)-PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE				84.349.618,14		
50-(+)-RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE				368.736,40		
51-(-)-SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL				3.812.125,76		
SETEC 30/05/2014 - 07:11:31 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil						SCP5181N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.TOMADA DE CONTASJANIO MARQUES DE SOUZA
CONTADOR CRC - GO 15921/0PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2014

Pag. 1 de 5

RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECETA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)		1.205.821.000,00	1.205.821.000,00	402.788.634,35		33,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		434.123.000,00	434.123.000,00	173.217.915,10		39,90
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		155.191.000,00	155.191.000,00	32.196.425,79		20,74
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		456.321.000,00	456.321.000,00	160.488.452,28		35,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		81.693.000,00	81.693.000,00	26.426.928,56		32,34
Imposto Territorial Rural - ITR						
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		47.657.000,00	47.657.000,00	3.919.260,56		8,22
Divida Ativa dos Impostos		29.855.000,00	29.855.000,00	6.507.948,62		21,79
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		981.000,00	981.000,00	31.703,44		3,23
RECETA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		984.384.000,00	984.384.000,00	180.010.449,39		19,09
Cota-Parte FPM		245.708.000,00	245.708.000,00	58.349.268,78		23,74
Cota-Parte ITR		141.000,00	141.000,00	16.292,19		11,55
Cota-Parte IPVA		158.844.000,00	158.844.000,00	29.114.973,71		18,32
Cota-Parte ICMS		573.794.000,00	573.794.000,00	99.358.309,39		17,31
Cota-Parte IPI-Exportacao		4.674.000,00	4.674.000,00	1.001.810,16		21,43
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais		1.223.000,00	1.223.000,00	169.795,16		13,88
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		1.223.000,00	1.223.000,00	169.795,16		13,88
Outras						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II		2.190.205.000,00	2.190.205.000,00	590.799.083,74		26,97
SETEC 30/05/2014 - 07:11:35						SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2014

Pag. 2 de 5

RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
				Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		723.545.000,00	723.545.000,00	205.178.227,74		28,35	
Provenientes da Uniao		718.045.000,00	718.045.000,00	205.178.227,74		28,57	
Provenientes dos Estados							
Provenientes de Outros Municipios							
Outras Receitas do SUS		5.500.000,00	5.500.000,00				
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS							
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE							
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE							
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		723.545.000,00	723.545.000,00	205.178.227,74		28,35	
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Ate o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) X 100
DESPESAS CORRENTES		1.156.654.000,00	1.207.904.000,00	823.482.903,50	68,17	106.914,06	
Pessoal e Encargos Sociais		546.374.000,00	566.204.000,00	529.043.561,92	93,43		
Juros e Encargos da Divida		1.000,00	1.000,00				
Outras Despesas Correntes		610.279.000,00	641.699.000,00	294.439.341,58	45,88	106.914,06	0,01
DESPESAS DE CAPITAL		136.376.000,00	85.126.000,00	428.500,91	0,50		
Investimentos		136.374.000,00	85.124.000,00	428.500,91	0,50		
Inversoes Financeiras		1.000,00	1.000,00				
Amortizacao da Divida		1.000,00	1.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		1.293.030.000,00	1.293.030.000,00	823.911.404,41	63,71	106.914,06	
SETEC 30/05/2014 - 07:11:35						SCP51C1N	

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2014

Pag. 3 de 5

RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS								
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS			723.545.000,00	723.545.000,00			205.178.227,74	191.909,49
Recursos de Operacoes de Credito								
Outros Recursos								
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA								
EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)			723.545.000,00	723.545.000,00			205.178.227,74	191.909,49
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)			569.485.000,00	569.485.000,00	823.911.404,41	100,00	205.071.313,68	191.809,49
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = VII / IIID x 100								34,71
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [(VI1 - (15 x IIID)) / 100]								90.678.575,69
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2014				1.276.978,51				
...								
Inscritos em 2010								
SETEC 30/05/2014 - 07:11:35						SCP51C1N		

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2014

Pag. 4 de 5

RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00
Inscritos em 2009						
TOTAL						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAO DA DIPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (j)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo Final (Nao Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009						
Total (VIII)						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (k)	LIMITE NAO CUMPRIDO		Saldo Final (Nao Aplicado)
Diferenca de limite nao cumprido em 2014						
Diferenca de limite nao cumprido em 2010						
Diferenca de limite nao cumprido em 2009						
Total (IX)						
SETEC 30/05/2014 - 07:11:35						SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE/2014

Pag. 5 de 5

ORREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (l+m)/total)x100
Atencao Basica	95.373.000,00	125.373.000,00	53.816.682,99	14,41	39.775,81	28,78
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	712.677.000,00	666.377.000,00	382.751.979,07	81,07	76.138,25	71,21
Suporte Profilatico e Terapeutico						
Vigilancia Sanitaria						
Vigilancia Epidemiologica	15.249.000,00	30.249.000,00	16.799.833,54	4,49		
Alimentacao e Nutricao						
Outras Subfuncoes	55.000,00	55.000,00	53.000,00	0,81		
TOTAL	823.354.000,00	822.054.000,00	373.421.495,60	100,00	106.914,06	100,00

SETEC 30/05/2014 - 07:11:35

SCP51C1N

Nota Explicativa: O presente relatório foi elaborado conforme normativa da Portaria STN n.462/2009 e 757/2009 (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - Volume II), com base nas informações contábeis do período de referência, do Município de Goiânia-GO

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.TOMADA DE CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
CONTADOR CRC - GO 15921/0

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 2º Bimestre de 2014.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 29 de Maio de 2014.

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 637/2013**

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 21 de maio de 2014.
- 2. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME**.
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do valor unitário do item 1, Lote 03, da Cláusula Primeira do Contrato nº 637/2013, para constar como correto o valor de R\$ 360,99 (trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).
- 4. DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições estipuladas no Contrato nº 637/2013.
- 5. PROCESSO Nº.:** 52647525/2013

Goiânia, 27 de maio de 2014.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014

PROCESSO: 54350287

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Verde Serrano Alimentos – Eireli

OBJETO: Constitui objeto do Presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação, com o fornecimento de refeições para servidores e usuários, incluindo a elaboração, preparo e distribuição, visando atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, edital do Pregão Presencial nº. 004/2013 – SAÚDE e seus anexos.

VALOR: O valor referente aos serviços pelo período de até 12(doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 2.386.733,52 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014****PROCESSO:** 54350287.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Artes & Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do Presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação, com o fornecimento de refeições para servidores e usuários, incluindo a elaboração, preparo e distribuição, visando atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, edital do Pregão Presencial nº. 004/2013 – SAÚDE e seus anexos.

VALOR: O valor referente aos serviços pelo período de até 12(doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 1.765.644,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da 1ª ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - SAÚDE

DATA DA ABERTURA: 16 de junho de 2014

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinado ao consumo de pacientes internos e servidores das unidades: Maternidade Nascido Cidadão; PSP Wassily Chuc; UABSF Vila Rica e Antônio Carlos Pires; CAPS e Zoonoses, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 56288597/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br / Fone/Fax – (0xx62) 3524-1628.

Goiânia, 27 de maio de 2014.

Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2012

1 – DATA: 21/05/2014

2 – CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 – CONTRATADO: Cooperativa Mista Agropecuária do Rio Doce - COPARPA.

4 – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o realinhamento de preços do Contrato nº 119/2012 para o fornecimento de gêneros alimentícios (queijo tipo mussarela, bebida láctea fermentada com polpa de fruta sabor morango, óleo de soja - frasco de 900 ml e proteína de soja), conforme condições estabelecidas no referido instrumento contratual e no Edital da Chamada Pública nº 001/2012 e seus anexos.

5 – DO VALOR: A contratante pagará à contratada, pelo realinhamento de preços do saldo do contrato nº 119/2012 o valor de 360.190,54 (trezentos e sessenta mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

6 – PROCESSO Nº.: 54458525/2013

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PROCESSO ORIGINAL:** 42878952/2010**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 54996578/2013**PROPONENTE:** CHRISTIE MEDEIROS DE QUEIROZ**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0162/2014 - GAB**

Com base no Parecer nº 334/2014 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo, fls. 154 e 155 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 0341/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 156, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“QUEM CEDO MADRUGA, PASSA O DIA COM SONO”**. Ademais, em observância à Deliberação nº 054/2014 - CPC, fls. 150 a 153, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PROCESSO ORIGINAL:** 47379776/2012**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 54637985/2013**PROPONENTE:** ALTAIR DE SOUSA JUNIOR**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0163/2014 - GAB**

Com base no Parecer nº 406/2014 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo, fls. 575 e 576 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 0413/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 577, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**ANJO NEGRO**”. Ademais, em observância à Deliberação nº 109/2013 - CPC, fls. 571 a 574, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PROCESSO ORIGINAL:** 44155702/2011**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 55197334/2013**PROPONENTE:** ANTONIO SIQUEIRA JUNIOR**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0166/2014 - GAB**

Com base no Parecer nº 414/2014 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo, fls. 189 e 190 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 0414/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 191, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**VILA OPERÁRIA E ETC**”. Ademais, em observância à Deliberação nº 062/2013 - CPC, fls. 185 a 188, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PROCESSO ORIGINAL:** 42841013/2010**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 54244479/2013**PROPONENTE:** QUASAR CIA DE DANÇA LTDA**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0167/2014 - GAB**

Com base no Parecer nº 422/2014 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo, fls. 268 e 269 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 0428/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 270, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“QUASAR JOVEM EM CENA”**. Ademais, em observância à Deliberação nº 044/2014 - CPC, fls. 264 a 267, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PROCESSO ORIGINAL:** 49060530/2012**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 55851131/2014**PROPONENTE:** EVILMAR CAETANO ENEAS**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0168/2014 - GAB**

Com base no Parecer nº 430/2014 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo, fls. 171 e 172 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 0440/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 173, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“CIRCULANDO COM ARTE E EDUCAÇÃO”**. Ademais, em observância à Deliberação nº 035/2014 - CPC, fls. 167 a 170, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 0001/2014/AMMA**

Processo AMMA nº. 54870973. PARTICIPANTES: Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA e Sociedade de Integração e Ação Comunitária de Goiânia – OSCIP VIDA MELHOR. OBJETO: Plano de Coleta Seletiva do Município de Goiânia – PCSG. FUNDAMENTO: Lei nº. 8666/1993. VIGENCIA: 01 ano, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 01/05/2014. Pela AMMA: Presidente, Pedro Wilson Guimarães. Pela Sociedade de Integração e Ação Comunitária de Goiânia – OSCIP VIDA MELHOR Diretor-Presidente, Marcos Vinícius Boaron.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 01 dias do mês de maio de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

PORTARIA Nº 030/2014

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 2099 de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal, e tendo em vista o Processo nº 5628793/2014,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 008/2014 em que concede Licença por Interesse Particular à servidora **Luzia Aparecida Cardoso**, matrícula nº 226971-01, **em caráter excepcional**, a partir de 22 de março de 2014, passando a considerar a referida Licença **a partir de 12 de fevereiro de 2014**.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

**Dra. Cristina Laval
Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO DISTRATO Nº 005/2014

Contrato : nº 514/2012
Distratante : IMAS - Presidente Dra. Cristina Aparecida Borges Pereira Laval
Distratado : Elvis Sérgio Rodrigues Miranda, Psicólogo, CPF sob o nº 924.200.601-7
Fundamento : Lei nº 8666/1993, Cláusula 15ª Contrato nº 514/2012 e Parecer nº 032/2013
Do Objeto : Distrato Amigável do Contrato nº 514/2012, a partir da assinatura
Dos Motivos : Para inexistir execução concomitante de 02 contratos com objeto semelhantes
Indenização : Ausente, por ausência de serviços prestados
Data : Goiânia, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

Dra. Cristina Laval

Distratante

Elaborado por CHS OAB/GO Nº 32988/DPCRE/IMAS/GOV/26.05.2014

Diretoria de Credenciamento do Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2317
imascredenciamento@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014-AJU

Processo Administrativo nº 56059784/2014

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e DIRECTA Comercio, Serviços e Soluções Ltda.**

DATA: Goiânia, 30 de maio de 2014.

REPRESENTANTES:

COMURG – Ormando José Pires Junior - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO.**

CONTRATADA: José Barbosa da Silva – **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Locação de 05 (cinco) impressoras e toner.

PRAZO: Seis (06) meses após o recebimento do objeto da locação.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

Ormando José Pires Junior
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Alienação e Aquisição Nº 001/2014.

OBJETO: Alienação de veículo *sedan Renault/Logan* ano 2008/modelo 2009 da frota desta Instituição e a aquisição de 01 (um) Veículo tipo *sedan*, zero-quilômetro, tendo no mínimo como ano de fabricação e modelo 2014/2014 (**Lote 01**); e Alienação de veículo utilitário tipo *caminhonete/furgão Fiat Fiorino*, ano/modelo 2009/2010 e aquisição de veículo tipo *caminhonete/furgão*, zero-quilômetro, tendo no mínimo como ano de fabricação e modelo 2014/2014 (**Lote 02**), ambos visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas ao Projeto Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde oriundo do Contrato de Gestão firmado entre esta Instituição e o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I – Termo de Referência e edital.

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2014001422.

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/06/2014 às 16:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

Alexsandro Jorge Lima

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º: 2014000694
INTERESSADO: GERÊNCIA DE LOGÍSTICA – GELOG
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PELO PERÍODO DE 12 MESES – PROJETO TELECONSULTA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO/GOIÂNIA**

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. nº. 0386/14, de 08/05/2014 e do Parecer Jurídico, exarado em 08/05/2014, nos termos do documento “Ata de Realização do Pregão Presencial Nº. 007/2014”, de 07/05/2014, emitido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação – CPL e em conformidade com Autos nº 2014000694, resolve **homologar** o presente **Pregão Presencial** e **adjudicar** o seu objeto à empresa que cotou o menor preço global por lote:

Empresa:	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA. - ME
CNPJ:	00.961.053/0001-79
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, por 12 (doze) meses: Item 01 – 2.280 (dois mil e duzentos e oitenta) unidades de galão de 20 litros para o Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta; e Item 02 – 500 (quinhentos) unidades de galão de 20 litros para o Projeto Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistema de Informações em Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.
Valor Total Estimado:	R\$ 4,00 (quatro reais) a unidade de galão de 20 litros, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente.

Recursos: autorizados à conta de recursos financeiros dos Contratos de Gestão firmados entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde – Processo nº 30.373.294 / 55.856.478 e 29.295.174 / 53.295.096.

Goiânia/GO, 08 de Maio de 2014.

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ACTION LASER ENG. CONSULT. E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF nº 00.083.334/0001-76 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 33878141 a Renovação da Licença Ambiental, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviço de recarga de cartuchos para impressoras, desenvolvida na Rua 91, nº 107, Setor Sul, Goiânia, GO.

GOIAS IND E COM DE PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **55352073**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): (23.91.5.03) Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, e (47.44.0.99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, desenvolvidas na Av. Bueno Aires, Nº 1927, Quadra 07, Lote 09, Jd. Califórnia, Parq Industrial, Goiânia, GO.

IREMAR JOSÉ DA SILVA, CNPJ/CPF nº 25433253104 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **44017561**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): fabricação de calçados, desenvolvida(s) na Av /Rua JCA-08, Quadra: 20, Lote: 09, Setor: Jardim Caravelas, Goiânia, GO.

J FERRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF nº 09.089.148/0005-42, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Com. Atacadista de lubrificantes, Com. Varejista de lubrificantes, Com. Por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e Com. A varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, desenvolvida(s) na (Av /Rua)_Dona Júlia Duarte Quadra:_12, Lote: 06 nº619, Vila Santa Rita, Goiânia, GO.